

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

BIBLIOTECA NACIONAL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

ANO XXI — N.º 122

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 1 DE JULHO DE 1968

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Decisões do Sr. Ministro

Rio, 25 de junho de 1963

Henrique Palombini — No recurso interposto ao indeferimento do termo 53.951 — Privilégio de invenção para Sinaloira ótica para tráfego de veículos ou outro, baseada na reflexão das imagens dos mesmos em espelhos.

O Sr. Ministro exarou o seguinte despacho:

Conheço do recurso, nos termos do parágrafo único, do artigo 50, da Lei n.º 4.048, de 29 de dezembro de 1961. Nego provimento, à vista dos pareceres técnicos (fls. 56, 61v. e 62) — que declararam, todos, a inexistência da característica de novidade, essencial ao conceito de invento.

Em 14 de maio de 1963. — Antônio Balbino — Ministro da Indústria e Comércio.

Noviton S.A. Comércio e Indústria — No recurso interposto ao deferimento do termo 59.430 — Privilégio de invenção de Remington Rand do Brasil S. Andônia.

O Sr. Ministro exarou o seguinte despacho:

Conheço do recurso, nos termos do parágrafo único, do art. 50, da Lei n.º 4.048 de 29 de dezembro de 1961. Nego provimento à vista dos reiterados pronunciamentos dos órgãos técnicos, nos quais se reconhece a característica da novidade no invento cujo registro foi deferido pelo despacho recorrido.

Em 14 de maio de 1963. — Antônio Balbino — Ministro da Indústria e Comércio.

Alejandro Ubertini — Recorrendo do despacho que indeferiu o termo 67.295 — Privilégio de invenção para Elemento de transmissão sem-fim.

O Sr. Ministro exarou o seguinte despacho:

Conheço do recurso, nos termos do parágrafo único do art. 50, da Lei n.º 4.048, de 29 de dezembro de 1961. Nego provimento, à vista dos pareceres técnicos (fls. 12 versos e 19v.), que declararam todos, a inexistência da característica de novidade, essencial ao conceito do invento.

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Em 14 de maio de 1963. — Antônio Balbino — Ministro da Indústria e Comércio.

Ecorel — Empresa de Comércio e Representações Ltda. — Recorrendo do despacho que Indeferiu o termo 73.456 — Modelo industrial para: Novo modelo de recipiente térmico-isolante.

Conheço do recurso, nos termos do parágrafo único, do artigo 50, da Lei n.º 4.048, de 29 de dezembro de 1961. Nego provimento, à vista dos pareceres técnico (fls. 34v. e 35v.), que deixaram, todos, a inexistência da característica de novidade, essencial ao conceito do invento.

Em 14 de maio de 1963. — Antônio Balbino — Ministro da Indústria e Comércio.

Fábrica de Máquinas Raimann S.A. — Recorrendo do despacho que Deferiu o termo 76.887 — Privilégio de invenção para: Máquina, de funcionamento automático, para aplicar, aos pares, fendas dispostas a distâncias constantes, em particular, a peças de madeira para quadros de adufas.

O Sr. Ministro exarou o seguinte despacho:

Conheço do recurso, nos termos do parágrafo único, do art. 50, da Lei n.º 4.048, de 29 de dezembro de 1961. Nego provimento à vista dos pareceres técnicos, que encontram novidade no invento, justificando, portanto, a manutenção do despacho recorrido.

Em 14 de maio de 1963. — Antônio Balbino — Ministro da Indústria e Comércio.

Indústria Metalúrgica São Caetano S.A. — Recorrendo do despacho que Deferiu o termo 77.043 — Privilégio de invenção — Dispositivo para fixar fechaduras em malas, pastas e objetos semelhantes.

O Sr. Ministro exarou o seguinte despacho:

Conheço do recurso, nos termos do parágrafo único, do art. 50, da Lei n.º 4.048, de 29 de dezembro de 1961. Nego provimento, à vista dos reiterados pronunciamentos dos órgãos técnicos, nos quais se reconhece a característica da novidade no invento cujo registro foi deferido pelo despacho anterior.

terística da novidade no invento cujo registro foi deferido pelo despacho recorrido.

Em 14 de maio de 1963. — Antônio Balbino — Ministro da Indústria e Comércio.

Rigi-Flex — Artefatos de Metais — Recorrendo do despacho que Deferiu o termo 85.294 — Modelo de utilidade para: Um suporte de globos de iluminação de Rigi-Flex — Artefatos de Metais Limitada.

O Sr. Ministro exarou o seguinte despacho:

Conheço do recurso, nos termos do parágrafo único, do art. 50, da Lei n.º 4.048, de 29 de dezembro de 1961. Nego provimento à vista dos pareceres técnicos (fls. 15v. e 22), que declararam, todos, a inexistência da característica de novidade, essencial ao conceito do invento.

Em 14 de maio de 1963. — Antônio Balbino — Ministro da Indústria e Comércio.

Canadian Industries Limited — Recorrendo do despacho que Indeferiu o termo 87.975 — Privilégio de invenção para: Composições de retardamento.

O Sr. Ministro exarou o seguinte despacho:

Conheço do recurso, de acordo com o parágrafo único, do art. 50, da Lei n.º 4.048, de 29 de dezembro de 1961. Mantendo o despacho recorrido, à vista do parecer do órgão técnico, inclusive a opinião do Ministério da Guerra (fls. 132), que, nos sucessivos exames a que submeteu o requerimento inicial de privilégios, não encontrou o requisito essencial da novidade, capaz de caracterizar o invento.

Em 14 de maio de 1963. — Antônio Balbino — Ministro da Indústria e Comércio.

Steen Kristian Frisch — Recorrendo do despacho que Indeferiu o termo 88.046 — Privilégio de invenção para: Aparelho para transitar sobre a água.

O Sr. Ministro exarou o seguinte despacho:

Conheço do recurso, de acordo com o parágrafo único, do art. 50, da Lei n.º 4.048, de 29 de dezembro de 1961. Nego provimento, à vista dos reiterados pronunciamentos dos órgãos técnicos, nos quais se reconhece a carac-

1961. Mantendo o despacho recorrido, à vista do parecer do órgão técnico que, nos sucessivos exames a que submeteu o requerimento inicial de privilégio, não encontrou o requisito essencial da novidade capaz de caracterizar o invento.

Em 14 de maio de 1963. — Antônio Balbino — Ministro da Indústria e Comércio.

Lever Brothers Port Sunlight, Limited — Recorrendo do despacho que Indeferiu o termo 88.422 — Modelo industrial para: Novo modelo de frascos.

O Sr. Ministro exarou o seguinte despacho:

Conheço do recurso, nos termos do parágrafo único, art. 50, da Lei 4.048, de 29 de dezembro de 1961. Nego provimento à vista dos pareceres técnicos (fls. 15v. e 22), que declararam, todos, a inexistência da característica de novidade, essencial ao conceito do invento.

Em 14 de maio de 1963. — Antônio Balbino — Ministro da Indústria e Comércio.

Sindicato da Indústria de Vidros e Cristais Planos e Ócos, no Estado de São Paulo — Recorrendo do despacho que Deferiu o termo 89.301 — Privilégio de invenção para: Dispositivo para a fabricação de recipientes ócos de vidro — do requerente Walter Potting.

O Sr. Ministro exarou o despacho seguinte:

Conheço do recurso, nos termos do parágrafo único, do art. 50, da Lei n.º 4.048, de 29 de dezembro de 1961. Nego provimento à vista dos reiterados pronunciamentos dos órgãos técnicos, nos quais se reconhece a característica da novidade no invento cujo registro foi deferido pelo despacho anterior.

Em 14 de maio de 1963. — Antônio Balbino — Ministro da Indústria e Comércio.

Indústrias Metalux S.A. — Recorrendo do despacho que Indeferiu o termo 94.810 — Um armário de aço desmontável.

O Sr. Ministro exarou o seguinte despacho:

Conheço do recurso nos termos do parágrafo único, do art. 50, da Lei n.º 4.048, de 29 de dezembro de

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Exceptuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na

1961. Nego provimento, à vista dos pareceres técnicos (fls. 29 e 29 versos) que deixaram, todos, a inexistência da característica de novidade, essencial ao conceito do invento.

Em 14 de maio de 1963. — Antônio Belbino — Ministro da Indústria e Comércio.

Augusto Mário da Cunha e I.C.E.M. — Indústria e Comércio de Equipamentos Mecânicos Sociedade Anônima recorrendo do despacho que: Fez o término 96.762 — privilégio de invenção — Um dispositivo de proteção para elevadores e guinchos contra acidentes — do requerente Agostinho Freire.

Conheço do recurso nos termos do parágrafo único do artigo 50 da Lei número 5.048, de 29 de dezembro de 1961. Nego provimento, à vista dos pareceres técnicos, (fls. 76 e 76v.) que reconheceram haver originalidade do invento recorrido e dos atestados, de fls. 33 e 39, que confirmam a sua eficiência. Em 14 de maio de 1963. Ass. Ministro da Indústria e Comércio.

Tecelagem Kuehrich S.A. — recorrendo do despacho que indeferiu o término 101.065: modelo industrial de: Novo e original desenho ornamental para toalhas. — Conheço e nego provimento ao recurso, nos termos de número 4.048, de 29 de dezembro de 1961, acolhendo o parecer técnico de fls. 17, por entender, também, que carece o pedido da característica de originalidade necessária para justificar o privilégio requerido. — Em 14 de maio de 1963. Ass. Antônio Belbino — Ministro da Indústria e Comércio.

Luiz Marcelino dos Santos Fleitas — recorrendo do despacho que inde-

EXPEDIENTE DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILLO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

Sociedade de publicidade do expediente do Departamento Nacional de Propriedade Industrial do Ministério da Indústria e Comércio

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior:

Semestre . . .	Cr\$ 600,00	Semestre . . .	Cr\$ 450,00
Ano	Cr\$ 1.200,00	Ano	Cr\$ 900,00
Exterior:		Exterior:	
Ano	Cr\$ 1.300,00	Ano	Cr\$ 1.000,00

parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de

continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

1961. Nego provimento, à vista dos pareceres técnicos (fls. 29 e 29 versos) que deixaram, todos, a inexistência da característica de novidade, essencial ao conceito do invento.

O Sr. Ministro exarou o seguinte despacho:

Conheço do recurso, de acordo com o parágrafo único do artigo 50, da Lei número 4.048, de 29 de dezembro de 1961. Mantendo o despacho recorrido, à vista do parecer do órgão técnico, que, nos sucessivos exames a que submeteu o requerimento inicial de privilégios, não encontrou o requisito essencial da novidade capaz de caracterizar o invento. — Em 14 de maio de 1963. Ass. Antônio Belbino, Ministro da Indústria e Comércio.

Reconheço do recurso, de acordo com o parágrafo único do artigo 50, da Lei número 4.048, de 29 de dezembro de 1961. Mantendo o despacho recorrido, à vista do parecer do órgão técnico, que, nos sucessivos exames a que submeteu o requerimento inicial de privilégios, não encontrou o requisito essencial da novidade capaz de caracterizar o invento. — Em 14 de maio de 1963. Ass. Antônio Belbino, Ministro da Indústria e Comércio.

Fiban — Companhia Industrial e Fábrica de Parafusos Águia Sociedade Anônima — recorrendo dos despachos que indeferiu — o término 106.753 — modelo industrial para — Um novo parafuso, particularmente usado na conexão de peças de camas — do requerente Armando Garcia Leite Ferreira. — Conheço do recurso, nos termos do parágrafo único, do artigo 50, da Lei número 4.048, de 29 de dezembro de 1961, nego provimento, à vista da informação do D.N.P.I. (fls. 17 verso) de que foi arquivado do término impeditivo. — Em 14 de maio de 1963. Ass. Antônio Belbino. Ministro da Indústria e Comércio.

Laboratório Homeopático Fiel Sociedade Anônima — recorrendo do despacho que deferiu o término 114.363 — frase de propaganda — A Homeopathia Daja é o remédio do seu lar. do Laboratório Daja Ltda.

O Sr. Ministro exarou o seguinte despacho:

Conheço do recurso, nos termos do parágrafo único do artigo 50, da Lei número 4.048, de 29 de dezembro de 1961, reusando provimento, à vista da informação contida no item "a" do parecer de fls. 22, pela qual passa o requerente a carecer da condição preliminar do legítimo interesse para pleitear a revisão do despacho de fls. 14v. — Em 14 de maio de 1963. Ass. Antônio Belbino, Ministro da Indústria e Comércio.

Helios, S.A. Industria e Comércio — Recorrendo do despacho que indeferiu o término 207.612: marca: Pan American. — O Sr. Ministro exarou o seguinte despacho:

Conheço e dou provimento ao recurso, nos termos do parágrafo único, do art. 50, da Lei n.º 4.048, de 29 de dezembro de 1961. Em face a informação do D.N.P.I., já não subsiste o mo-

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,50, se do mesmo ano, e de Cr\$ 1,00, por ano decorrido.

Antônio Julio Pires — Recorrendo do despacho que: Deferiu o término 135.651: marca: A.B.C. de Alice Rodrigues Falcão.

O Sr. Ministro exarou o seguinte despacho:

Conheço do recurso, nos termos do parágrafo único do art. 50, da Lei número 4.048, de 29 de dezembro de 1961. De acordo com a informação do D.N.P.I., o recorrente não obteve deferimento para o seu pedido de registro, apontado como prioritário, não impedindo, por consequência, o registro deferido pelo despacho recorrido.

Em 14 de maio de 1963. — Ass. Antônio Belbino, Ministro da Indústria e Comércio.

Assad Nasser — Recorrendo do despacho que: indeferiu o término 158.735: marca: Aço.

O Sr. Ministro exarou o seguinte despacho:

Conheço e dou provimento ao recurso, nos termos do parágrafo único, do art. 50, da Lei n.º 4.048, de 29 de dezembro de 1961, por entender que não ocorre, no caso, colidência capaz de induzir o comprador em erro.

Em 14 de maio de 1963. Ass. Antônio Belbino, Ministro da Indústria e Comércio.

Hélios, S.A. Industria e Comércio — Recorrendo do despacho que indeferiu o término 207.612: marca: Pan American.

O Sr. Ministro exarou o seguinte despacho:

Conheço e dou provimento ao recurso, nos termos do parágrafo único, do art. 50, da Lei n.º 4.048, de 29 de dezembro de 1961. Em face a informação do D.N.P.I., já não subsiste o mo-

bis que justificou o indeferimento do processo anterior.

Em 14 de maio de 1963. — Ass. Antônio Balbino, Ministro da Indústria e Comércio.

Diamond Alkali Company — Recorrendo do despacho que deferiu o termo: 203.123, marca: V. Diamante: Soubhia Palma de Indústria Estearica: — Souphia Palma Ltda.

O Sr. Ministro exarou o seguinte despacho:

Nos termos do parágrafo único, do art. 50, da Lei nº 4.048, de 29 de dezembro de 1961, conheço, mas nego provimento ao recurso por entender, de acordo com o parecer técnico de fls. 12, que não ocorre, no caso, colidência capaz de induzir o consumidor em êrro, nenhuma ofensa aos direitos de que é titular o recorrente em relação ao nome comercial.

Em 14 de maio de 1963. — Ass. Antônio Balbino, Ministro da Indústria e Comércio.

Bozzano S.A.: Comercial, Industrial e Importadora — Recorrendo do despacho que deferiu o termo: 208.191 — marca: Lacta de Industrias de Chocolate Lacta S.A.

O Sr. Ministro exarou o seguinte despacho:

Conheço e nego provimento ao recurso, nos termos do parágrafo único, do art. 50, da lei nº 4.048, de 29 de dezembro de 1961, por entender que não ocorre, no caso, a colidência que invoca a recorrente.

Em 14 de maio de 1963. — Ass. Antônio Balbino, Ministro da Indústria e Comércio.

Wes Ton — Indústria Central Elétrica Ltda. — Recorrendo do despacho de que indeferiu o termo: 211.880; marca: Wes-Ton.

O Sr. Ministro exarou o seguinte despacho:

Conheço e dou provimento ao recurso, nos termos do parágrafo único, do art. 50, da Lei nº 4.048, de 29 de dezembro de 1961. Não vejo no caso tentativa de concorrência desleal e determino, em consequência, o registro, adstrito aos produtos indicados no parecer do D.N.P.I., com o que estará afastada qualquer possibilidade de confusão em detrimento dos direitos ao recorrente ou em prejuízo os consumidores.

Em 14 de maio de 1963. — Ass. Antônio Balbino, Ministro da Indústria e Comércio.

José Jorge Henrique — Reichert — Recorrendo do despacho que indeferiu o termo: 212.673 — marca Supermipor.

Conheço do recurso, nos termos do parágrafo único, do art. 50, da lei nº 4.048 de 29 de dezembro de 1961, dando-lhe provimento, a fim de ser modificado o despacho recorrido, como sugere o parecer de fls. 25.

Em 14 de maio de 1963. — Ass. Antônio Balbino Ministro da Indústria e Comércio.

DIVERSOS

Goyana S.A. — Industrias Brasileiras de Matérias Plásticas — No pedido de reconsideração do despacho de deferimento — Termo: 112.042 — Modelo de utilidade e — Um novo Sifão para Pias — de Indústria Plástica Corianit de Vlado Spira.

Em face do novo laudo técnico, mantendo o despacho concessivo da patente, uma vez que o pedido de reconsideração não apresentou matéria nova que justifique a alteração do despacho.

Flexluz Industria e Comércio de Sinalização Ltda. — No pedido de reconsideração o espacho e deferimento no termo 108.049: privilégio e invenção: Aperfeiçoamentos em relativos a dispositivos auto: Refletores para Sinalização de Estradas e outras.

Requerente — Sinalux Industria e Comércio de Catadiótricos Ltda.

Mantendo o despacho concessivo da patente, de acordo com os pareceres de terceiros e nos termos dos pontos característicos de fls. 26.

CANCELAMENTO DE PATENTE

Silvain — Willig e Styliano: Pericles Lascaris — No pedido de cancelamento da patente de número 52.063 — Privilégio de Invenção para — Aperfeiçoamentos em dispositivos próprios para guiar veículos e munidos de elementos de guia de Henri — Ruhlmann — Restabelecida a vigência da patente n. 52.063, em face a decisão de Autoridade Superior, determino o arquivamento do processo de cancelamento — republicado por ter saído com incorreções no Boletim o dia 5 de junho de 1963.

EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE RECURSOS

Rio 25 de junho de 1963

EXIGÊNCIAS

Vemag S.A. Veículos e Máquinas Agrícolas — No pedido de reconsideração do despacho e deferimento no termo: 134.651: modelo industrial — Declaro o número daprocuração.

Divisão de Patentes

EXPEDIENTE DO DIRETOR

Rio, 25 de junho de 1963

Notificação:

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo artigo 14 da Lei número 4.048 de 29.12.61 e mais Dez Dias — para eventuais juntadas de recursos, e do mesmo não se tendo valido nenhum interessado, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecer a este Departamento a fim de efetuarem o pagamento da taxa final concernentes a expedição dos respetivos certificados dentro do prazo de sessenta dias — na forma do parágrafo único do art. 134 do Código da Propriedade Industrial.

PRIVILEGIO DE INVENÇÃO — DEFERIDO

Republikao por ter saído com incorreção

Término:

N.º 110.360 — Aperfeiçoamentos em ou relativos a dispositivos de alconamento de limpadores de para-brisas para autos em geral — Requerente — Peças Nuvilop — de Parabrisas Limitada.

EXIGÊNCIA

Metalurgica — Helleny Ltda., Indústria e Comércio — Opoente do termo 131.882: modelo industrial — Cumpre a exigência, apresentando procuração.

N.º 90.094 — André Tosello — Satisfaz a exigência.

N.º 98.028 — Billio, Magri — Satisfaz a exigência.

N.º 98.275 — Mario Maia Filho — Satisfaz a exigência.

N.º 106.993 — Costa Moniz Comércio e Indústria S. A. — Satisfaz a exigência.

N.º 108.922 — Walter Erich Heimann — Satisfaz a exigência.

N.º 109.418 —arks Cramer Company — Satisfaz a exigência.

N.º 110.414 — Laraconty Indústria e Comércio Ltda. — Satisfaz a exigência.

N.º 111.630 — Johann Glockshuber — Satisfaz a exigência.

N.º 113.076 — Lothar Mühlisen, Oskar Posch e Ernst Erich Wippermann — Satisfaz a exigência.

N.º 123.094 — Antônio Edilo Bartelle — Satisfaz a exigência.

N.º 136.481 — Serralheria Modular Ltda. — Satisfaz a exigência.

N.º 137.992 — Adalberto de Vargas Zellmann — Satisfaz a exigência.

Ns. 137.995 e 137.996 — Jader Carneiro da Fonseca — Satisfaz a exigência.

N.º 138.434 — Otto Metzler e Willy Kaus — Satisfaz a exigência.

N.º 138.456 — Chicago Rawhide Manufacturing Company — Satisfaz a exigência.

Ns. 138.472, 138.473 e 138.474 — N. V. Koninklijke Pharmaceutische — Fabrieken V. H. Brocades — Sticeman & Pharmacia — Satisfaz a exigência.

N.º 138.478 — Man Sew Corporation — Satisfaz a exigência.

Ns. 138.488 e 138.489 — General Electric Company — Satisfaz a exigência.

N.º 138.612 — Alfonso Chongor Czigány — Satisfaz a exigência.

N.º 139.265 — Société Fives Lille — Gail — Satisfaz a exigência.

N.º 139.279 — The Atlantic Refining Company — Satisfaz a exigência.

N.º 139.304 — Regie Nationale des Usines Renault — Satisfaz a exigência.

N.º 139.399 — Multicup Automation Company Inc. — Satisfaz a exigência.

N.º 139.526 — Maracanã Rubiácea Ltda. — Satisfaz a exigência.

N.º 139.535 — Carlo Erba S. P. A. — Satisfaz a exigência.

N.º 140.431 — Needle Industries Limited e Percy Seymour Hargrave Leafe — Satisfaz a exigência.

N.º 140.446 — Slothert & Pitt Limited — Satisfaz a exigência.

Ns. 140.447 e 140.448 — Regie Nationale des Usines Renault — Satisfaz a exigência.

N.º 140.600 — Orlando Rosa da Silva — Satisfaz a exigência.

N.º 140.601 — José Skibinski Filho — Satisfaz a exigência.

N.º 140.602 — Felisberto Augusto — Satisfaz a exigência.

N.º 140.609 — José Miguel de Almeida — Satisfaz a exigência.

N.º 140.610 — Paulo Ramos — Satisfaz a exigência.

N.º 140.611 — Comércio e Indústria de Perfilados de Ferro — Coperferro Ltda. — Satisfaz a exigência.

N.º 140.612 — José Miguel de Almeida — Satisfaz a exigência.

N.º 140.625 — Alberto Carvalho — Satisfaz a exigência.

N.º 140.629 — E. Dorian & Cia. Limitada — Satisfaz a exigência.

N.º 140.630 — Antônio Queiroz do Amaral — Satisfaz a exigência.

N.º 140.748 — Sobral — Sociedade Bandeirante de Reflorestamento e Máquinas Ltda. — Satisfaz a exigência.

N.º 140.834 — João Baptista Roella Camargo — Satisfaz a exigência.

N.º 140.838 — Viúva Alvarez e Filhos Ltda. — Satisfaz a exigência.

N.º 140.842 — V. Chiatto & Cia. Ltda. — Satisfaz a exigência.

N.º 140.849 — Nelson Chade e Moysa Melamed — Satisfaz a exigência.

N.º 140.850 — Marino Geromel — Satisfaz a exigência.

N.º 140.860 — Paul Giamis — Satisfaz a exigência.

Ns. 140.711 e 140.712 — Hendrik Glas Tra — Satisfaz a exigência.

N.º 140.737 — Klimax Indústria e Comércio de Artesais de Borracha Ltda. — Satisfaz a exigência.

N.º 140.738 — Anna Vagedes — Satisfaz a exigência.

N.º 140.740 — Filiberto Miguel Magliano — Satisfaz a exigência.

N.º 140.745 — Antônio Sanches Neto — Satisfaz a exigência.

N.º 140.746 — Antônio Storino — Satisfaz a exigência.

N.º 140.747 — Química Farmacêutica Mauricio Villela S. A. — Satisfaz a exigência.

N.º 140.752 — Antônio Storino — Satisfaz a exigência.

N.º 140.754 — Abram Salomon Politanski — Satisfaz a exigência.

N.º 140.755 — Josef Imerglück & Cia. Ltda. — Satisfaz a exigência.

N.º 140.756 — Milton Aspirot, Afonso Miranda da Silva e André de Melre Anastassiou — Satisfaz a exigência.

N.º 140.760 — Francesco Basili — Satisfaz a exigência.

N.º 140.761 — Francesco Basili — Satisfaz a exigência.

N.º 140.878 — Nicodino Guimaraes Moreira — Satisfaz a exigência.

N.º 140.882 — Sperry Rand Corporation — Satisfaz a exigência.

N.º 140.904 — Edipa — Editora e Papelaria XI de Agosto Ltda. — Satisfaz a exigência.

N.º 140.950 — José Luiz de Souza Filho — Satisfaz a exigência.

Ns. 140.994 e 140.995 — Adônio dos Santos — Satisfaz a exigência.

N.º 140.998 — Curt Klein Filho — Satisfaz a exigência.

N.º 144.355 — Sebastião Fumagalli — Satisfaz a exigência.

N.º 146.784 — Georges Nicolas Koliopoulos — Satisfaz a exigência.

N.º 137.998 — Material Elétrico Universal Ltda. — Satisfaz a exigência.

N.º 140.914 — Tan Leeum — Satisfaz a exigência.

N.º 140.943 — Olaria Silveira Pereira — Satisfaz a exigência.

Ns. 140.995, 140.936, 140.937, 140.938, 140.959, 140.960, 140.961

N.º 140.963 — Parquel Paulista S. A. — Satisfaz a exigência.
N.º 140.964 — Fábricas Germaude S. A. — Satisfaz a exigência.

Ns. 140.829, 140.828, 140.827, 140.826 e 140.825 — Sabap — Sociedade Anônima Brasileira de Artefatos Plásticos — Satisfaz a exigência.

N.º 140.818 — Stephane Joseph Bronello — Satisfaz a exigência.
N.º 140.817 — João Coppa — Satisfaz a exigência.

N.º 140.773 — Nooru Mashiki — Satisfaz a exigência.
N.º 140.766 — S. A. Vinicola e Agrícola Sanroquense S. A. V. A. S. — Satisfaz a exigência.

N.º 140.725 — Fabio Masini — Satisfaz a exigência.

Ns. 140.724, 140.723, 140.722 e 140.721 — Bruno Balsimelli Neto — Satisfaz a exigência.

N.º 140.690 — Atlante S. A. Indústrias Médico Odontológicas — Satisfaz a exigência.

N.º 140.651 — Cia. Cerâmica Industrial de Osasco — Satisfaz a exigência.

N.º 140.643 — Seiji Yamato — Satisfaz a exigência.

N.º 141.012 — Fiagão Tecelagem Tognato S. A. — Satisfaz a exigência.

N.º 141.025 — Olavo Silveira Pereira — Satisfaz a exigência.

N.º 141.059 — Indústrias Mecânicas Hermann Ltda. — Satisfaz a exigência.

Divisão de Marcas

EXPEDIENTE DO DIRETOI

Dia 25 de junho de 1963

Notificação:

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo artigo 14 da Lei nº 4.048 de 29-12-61 e mais dez dias — para eventuais juntadas de recursos, e do mesmo não se tendo valido nenhuma interessado, ficam notificadas os requerentes abaixo mencionados a comparecer a este Departamento a fim de efetuarem o pagamento da taxa final concernentes a expedição dos respectivos certificados dentro do prazo de sessenta dias — na forma do parágrafo único do artigo 134 do Código da Propriedade Industrial.

MARCAS DEFERIDAS

N. 361.268 — Boquinha — A Exposição Modas S.A. — cl. 41.

N. 363.904 — A Colegial Caxias — A Colegial Uniformes e Vestuários Limitada — cl. 48.

N. 365.218 — Tropical — Lemaq S.A. Lubrificantes e Maquiagens — classe 47.

N. 367.276 — O Lepinho & Empreza Gráfica o Lepinho S.A. — Classe 32.

N. 383.701 — Moreira Maquinas Moreira S.A. — Cl. 7 (com exclusão de batedeiras e secadeiras).

N. 389.634 — Aresta — Aresta Publicidade Ltda. — cl. 50.

N. 389.635 — Aresta — Aresta Publicidade Ltda. — cl. 32.

N. 402.831 — Durant — Antônio Florivaldo Machado — cl. 36.

N. 405.091 — Look — Ingeauto Ind. Geral Automobilística Ltda. — cl. 63.

N. 405.882 — Sucesso Ottrott Góes Soehal S.A. — cl. 50.

N. 407.274 — Glisema — Lab. Farmacêutico Internacional S.A. — Classe 3.

N. 407.696 — Império das Bombas — Casa das Bombas Ltda. — Cl. 6.

RESTAURAÇÃO DE MARCA

N. 386.000 — D 18 K — Joalheria Duque Ltda. — Cl. 13 — Concedo a restauração.

N. 388.522 — Remina Representações de Máquinas Motores e Acessórios Remma S.A. — Cl. 21 — Concedo a restauração.

N. 394.131 — Orax Gil & Irmãos Ltda. — Cl. 46 — Concedo a restauração.

INSIGNIA DEFERIDA

N. 399.504 — Sim ou Não S.A. Radio Tupi — Cl. 32 (art. 114 na classe 32).

NOME COMERCIAL DEFERIDO

N. 472.291 — Linhas Corrente S.A. — Linhas Corrente S.A. (art. 109 n.º 2).

TÍTULO DE ESTABELECIMENTO DEFERIDO

N. 204.138 — Selo de Ouro — Samuel Gandelman — Classes de: 1 a 49. (art. 117 n.º 1).

N. 389.636 — Aresta Publicidade — Aresta Publicidade Ltda. — Cl. 33 (art. 117 n.º 1).

N. 405.254 — S. José Viação São José de Turismo Ltda. — cl. 33 (art. 117 n.º 1).

N. 405.448 — Beticar Expresso Beticar Ltda. — Cl. 33 (art. 117 número 1).

N. 406.518 — Senice Sociedade Nacional de Imóveis Senice S.A. — Cl. 33 (art. 117 n.º 1).

N. 469.880 — Banco Comércio e Indústria da Guanabara Sileno Durão Judice — Cl. 33 (art. 117 n.º 1).

MARCAS DEFERIDAS

N. 337.453 — Simon — P. J. Simon & Cia. — Cl. 40.

N. 381.957 — Erre Enc — Malharia Romano Montanari Ltda. — Classe 36.

N. 396.952 — Satelite — Fábrica de Calçados Satelite Ltda. — Cl. 36.

N. 402.802 — Andurinha — F. F. Galvão & Cia. — Cl. 41.

N. 407.334 — Capixaba — Jair Nasimento Ltda. — Cl. 48.

N. 431.909 — Big B Pan Produtos Alimentícios Nacionais S.A. — Classe 41.

EXIGÊNCIAS

N. 280.494 — Empresa União de Transportes S.A. — Satisfaz exigência.

N. 298.861 — A Cia. Ultragez S.A. — Satisfaz exigência.

N. 351.318 — Panex S.A. Indústria e Comércio — Satisfaz exigência.

N. 367.751 — Antonio Aguiar de Souza — Satisfaz exigência.

N. 393.204 — Cia. de Elementos de Construção Coelco S.A. — Satisfaz exigência.

N. 420.051 — Adipel Auto Distribuidora de Peças Ltda. — Satisfaz exigência.

N. 424.678 — Utilfone Indústria de Aparelhos Eletrônicos Ltda. — Satisfaz exigência.

N. 433.975 — Auto & Sato Ltda. — Satisfaz exigência.

DIVERSOS

N. 163.191 — Laboratórios Baldassari S.A. — Aguarde-se.

N. 315.348 — Antonio Borin & Cia Ltda. — Arquive-se.

N. 406.067 — Alfredo Langer — Prossiga-se como requerido.

N. 411.074 — Stri Serviços Transportes Rodoviários Interestaduais Ltda. — Nada há que deferir.

N. 419.542 — Agrimec Agricultura Mecânica Ltda. — Arquive-se.

N. 423.988 — Franklin Soares Netto — Prossiga-se considerando-se a seção drevista como uma publicação impressa.

N. 425.741 — Union Chimique Belge S.A. — Prossiga-se como indicado.

N. 433.370 — Niasi S.A. Artigo para Cabeleireiros e Perfumarias — Prossiga-se co omindicado.

N. 577.671 — Laboratório Vites Ltda. — Arquive-se o processo.

PRORROGAÇÃO DE TÍTULO DE ESTABELECIMENTO

N. 480.890 — A Sombrinha Elegante — Domingos Portes — Cl. 30. — Prorogue-se o registro com inclusão da classe 33.

EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE INTERFERÊCIA

Dia 25 de junho de 1963

Notificação

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo artigo 14 da Lei número 4.048 de 29 de dezembro de 1961 e mais dez dias — para eventuais juntadas de recursos, e do mesmo não se tendo valido nenhum interessado, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecer a este Departamento a fim de efetuarem o pagamento da taxa final concernentes a expedição dos respectivos certificados dentro do prazo de sessenta dias — na forma do parágrafo único do artigo 134 do Código da Propriedade Industrial.

MARCAS DEFERIDAS

N.º 394.634 — Canadá — Estabelecimentos de Modas Canadá Sócio de Anônima — Classe 36. — Exeto para bolsas toalhas, enfeites e colares.

N.º 394.683 — Trans Press — Osvaldo Nery de Sá — Classe 32.

N.º 394.700 — Sedantol — Alvina Paes Lemm — Classe 3.

N.º 396.894 — Rosafer — Rosafer Com. e Administração Limitada — Classe 16.

N.º 396.905 — M. G. M. — Marino Giuliani & Mazzarrini Limitada — Classe 21.

N.º 97.010 — Queen Riter — Zinner & Companhia Limitada — Classe 17.

N.º 97.012 — Pingo do Oeste — Ribeiro Silva & Companhia Limitada — Classe 42.

N.º 397.167 — Eletropalha — Mário Teixeira Correa — Classe 11.

N.º 398.870 — A. B. C. — Comp. ABC Administração de Bens e Comércio — Classe 16.

TÍTULO DE ESTABELECIMENTO DEFERIDOS

N.º 397.041 — A Esquina Sonora — J. Carvalho & Companhia Limitada — Classes 8, 9 e 32.

N.º 515.548 — Casas da Banha — Casas da Banha Comércio e Indústria Sociedade Anônima — Classes 1 até 50 — (Artigo 117).

MARCAS DEFERIDAS

N.º 384.141 — Duromit — Dr. Raul Valdivieso — Classe 16.

LEGISLAÇÃO DELEGADA Sobre ABASTECIMENTO E EXPANSÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA, INCLUSIVE PREÇOS MÍNIMOS

DIVULGAÇÃO N.º 881

Preço: Cr\$ 120,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Nº 385.247 — Caloi — Indústria e Comércio de Bicicletas Caloi Sociedade Anônima — Classe 47.
Nº 385.316 — Aupe — Aupe Peças Industrial Limitada — Classe 6.
Nº 394.788 — Vitathion — Biosfarm Sociedade Anonyme — Classe 3.
Nº 396.720 — Guarana Po — Andre Petrarca de Mesquita — Classe 43.

Nº 396.863 — Franca do Imperador — José João Garcia — Classe 41.
Nº 396.885 — Anatex — Confecções Sport Anatex Limitada — Classe 36.
Nº 394.725 — Banco Real de São Paulo Sociedade Anônima — Banco Real de São Paulo Sociedade Anônima — Classe 33.

DIVERSOS

Nº 383.073 — Helio Henrique de Moraes — Aguarde-se.
Nº 94.569 — Propag Paulista Publicidade Limitada — Aguarde-se.
Nº 94.695 — Produtos Químicos Lubrisol do Brasil Limitada — Aguarde-se.
Nº 96.498 — Bar e Lanches Santa Barbara Limitada — Aguarde-se.
Nº 396.845 — Companhia Química Rhônia Brasileira — Aguarde-se.
Nº 396.891 — Serralheria São Bentto Limitada — Aguarde-se.
Nº 396.898 — Panificadora e Confeitaria Rainha de Pinheiros Limitada — Aguarde-se.
Nº 396.901 — Marino Giuliani & Mazzarini Limitada — Aguarde-se.
Nº 396.909 — Tecelagem Eldorado Sociedade Anônima — Aguarde-se.
Nº 401.288 — Bar e Lanches Campineiro Limitada — Aguarde-se.

EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE TRANSFERÊNCIA E LICENÇAS

Dia 25 de junho de 1963

CONTRATO DE EXPLORAÇÃO DE PATENTES

Bates do Brasil Sociedade Anônima — Pede para ser anotada na patente privilégio de invenção número 37.844 o contrato de sua exploração — Averbe-se o contrato de exploração.

Bates do Brasil Sociedade Anônima — Pede para ser anotada na patente privilégio de invenção número 46.407 o contrato de sua exploração — Averbe-se o contrato de exploração.

Bates do Brasil Sociedade Anônima — Pede para ser anotada na patente privilégio de invenção número 41.413 o contrato de sua exploração — Averbe-se o contrato de exploração.

Bates do Brasil Sociedade Anônima — Pede para ser anotada na patente privilégio de invenção número 53.977 o contrato de sua exploração — Averbe-se o contrato de exploração.

Bates do Brasil Sociedade Anônima — Pede para ser anotada na patente privilégio de invenção número 37.403 o contrato de sua exploração — Averbe-se o contrato de exploração.

Bates do Brasil Sociedade Anônima — Pede para ser anotada na patente privilégio de invenção número 38.004 o contrato de sua exploração — Averbe-se o contrato de sua exploração.

Bates do Brasil Sociedade Anônima — Pede para ser anotada na patente privilégio de invenção número 38.233 o contrato de sua exploração — Averbe-se o contrato de exploração.

Bates do Brasil Sociedade Anônima — Pede para ser anotada na patente privilégio de invenção número 38.243 o contrato de sua exploração — Averbe-se o contrato de exploração.

TRANSFERÊNCIA E ALTERAÇÃO DE NOME DE TITULAR DE PROCESSOS

National Castings Co. — Pede para ser anotada nas patentes:
Privilégio de invenção número 62.149.
Privilégio de invenção nº 62.204.
Privilégio de invenção termo 77.352.
Privilégio de invenção termo 101.156.
Privilégio de invenção termo 106.744 as alterações de nome. — Anote-se as alterações de nome.

Hogiam Comércio e Indústria Sociedade Anônima — Transferência para o seu nome da patente privilégio de invenção termo número 79.674. — Anote-se a transferência.

Lazco Sociedade Anônima Artefatos de Couro — Transferência para o seu nome da patente privilégio de invenção número 57.436. — Anote-se a transferência.

Roussel-Uclaf — Transferência para o seu nome da patente privilégio de invenção número 62.211 — Anote-se a transferência.

Ernesto Rothschild Sociedade Anônima Indústria e Comércio — Transferência para o seu nome da patente privilégio de invenção número 62.291 — Anote-se a transferência.

Ignazio Terrana — Transferência para o seu nome da patente privilégio de invenção número 62.297 — Anote-se a transferência.

Nochimas Feimanias — Transferência para o seu nome da patente privilégio de invenção termo nº 140.659 — Anote-se a transferência.

Felicio Medea — Transferência para o seu nome da patente privilégio de invenção termo número 90.177 — Anote-se a transferência parcial.

Tubex Móveis Tubulares Sociedade Anônima — Pede para ser anotada nas patentes privilégio de invenção termo número 135.903 e modelo de utilidade de nome — A8M

Les Laboratoires Roussel — Transferência para o seu nome das marcas: termo número 135.904 as alteração de nome — Anote-se as alterações.

Gynocestrol — Número 156.642
Nicoetyl — Número 158.788
Nicofon — Número 158.787
Sedo Ginoestryl Lab Silva Araujo Roussel Sociedade Anônima — Número 139.038

Syntisone — Número 160.025
Metandiol — Número 160.201
Brazidran — Número 160.806
Trinestryl — Número 162.460
Roussel — Número 164.074
Trinandryl — Número 164.075
Soframycine — Número 168.713
Symbiotina — Número 168.792
Esortyl — Número 170.589
Aderogyl — Número 170.590
Ermalone — Número 174.659
Lutogyl — Número 176.521
Ecto Gynoestryl — Número 176.523
Ecto Sterandryl — Número 176.524
Syndortyl — Número 176.525
Lutazol — Número 176.998
Soframicina — Número 177.963
Tifamicina — Número 177.964
Isorilone — Número 187.498
Collubiazol Benzalkonium — Número 188.561

Hidrocortisone Roussel — Número 189.838
Sterandryl A. P. — Número 190.651
Bi Sterandryl — Número 200.519
Colchicosyl — Número 203.561
Soframicol — Número 206.570
Cortisone Roussel — Número 207.539

Sulfazol — Número 207.687
Framisona — Número 210.535

Streptorilone — Número 208.928
Sterogyl D3 — Número 214.648
Benzogynoestryl A. P. — Número 215.058

Collubiazol — Número 215.788
Bivatol — Número 217.241

Ophitazol — Número 221.108

Asmosedil — Número 224.358

Prednasma — Número 224.359

Ambicortancyl — Número 224.360

Prednaremil — Número 225.144

Proctosedil — Número 225.145

Dermocortancyl — Número 225.826

Sterogyl — Número 227.247

K Thronbyl — Número 228.184

Aderogyl — Número 229.770

Topicos — Número 229.775

Drageas de Cloranfenicol Roussel

Sarsa — Número 231.381

Pó Aromatizado de Cloranfenicol

Roussel Sarsa — Número 231.382

Colirio de Cloranfenicol Roussel Sar-

sas — Número 231.383

Cortaremyl — Número 231.391

Framicoratancyl — Número 231.410

Cuticortancyl — Número 231.412

Sterogyl — Número 233.733

Glossette — Número 235.366

Benzogynoestryl — Número 235.945

Colrilax — Número 242.871

Coltrax — Número 242.872

Rinocortancyl — Número 247.841

Etinestryl — Número 249.372

Glosso Sterandryl — N° 250.750

Eti Gynoestryl — Número 255.509

Lutogynoestryl — Número 255.510

Tfoimycine — Número 255.981

Hidrocortancyl — Número 260.525

Crodimil — Número 264.017

Tio Colciran — Número 267.291

Venisona — Número 268.299

Gerandryl — Número 274.359

Ginandril — Número 276.237

Rubiazol — Número 277.323

Sterandryl — Número 277.531

Previsone — Número 280.758. — Anote-se as transferências.

EXIGÊNCIAS

Mica Paper Corp — Junto a patente privilégio de invenção número 35.558 — Satisfaça exigência.

Canrad Precision Industries Inc. — Junto a patente número 51.994 — Satisfaça exigência.

Triplex do Brasil Limitada — Junto a patente número 52.470 — Satisfaça exigência.

Purex Corp Ltd. — Junto a patente número 59.193 — Satisfaça exigência.

Johnson & Johnson — Junto a patente número 61.943 — Satisfaça a exigência.

C. B. E. Companhia Brasileira de Extrusão — Junto a patente termo número 106.019 — Satisfaça exigência.

DIVERSOS

De Millus Comércio e Indústria de Roupas Sociedade Anônima — Junto a patente número 1.293 — Arquive-se o pedido de averbação de folhas 20 por falta de cumprimento da exigência.

Metalúrgica Scavone Limitada — Junto a patente modelo de utilidade número 2.527 — Arquive-se o pedido de anotação de folhas 14 por falta de cumprimento de exigência.

Lourival de Oliveira e Erasmo Maynard Pereira — Junto a patente modelo de utilidade termo número 112.177 — Arquive-se o pedido de transferência por falta de cumprimento de exigência.

American Can International Inc. — Junto a patente privilégio de invenção termo número 107.171 — Aguarde-se a concessão da patente.

TRANSFERÊNCIA DE NOME DA TITULAR DE PROCESSO

Nylok Sociedade Anônima Ferragens e Ferramentas — Transferência para o seu nome da patente privilégio de invenção termo número 122.176 — Anote-se a transferência.

EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE RECUPERAÇÃO, INFORMAÇÃO E RECEPÇÃO

Dia 25 de junho de 1963

Exigências:

M.º 113.627 — Imperial Chemical Industries Limited — Cumpra a exigência.

N.º 143.898 — Rolf Helmann — Cumpra a exigência.

Arquivamentos de processos:

N.º 76.890 — Edmundo Onofre Oliveira Alves.

N.º 89.750 — Franz Otzer.

N.º 90.378 — N. V. Philips Gloeilampenfabrieken.

N.º 91.609 — Irineu José Bonnenberger e Alfredo Appelt.

N.º 92.991 — Lisarrirri & Cia. Ltda.

N.º 94.675 — Indústria Plezo Acústica P. N. I. Ltda.

N.º 95.238 — João Antunes Cabral.

N.º 97.586 — Máquinas Verona do Brasil Ltda.

N.º 98.510 — João Pinto.

N.º 99.470 — Merck & Co. Inc.

N.º 99.812 — Enoch Ribeiro Plinheiro.

N.º 99.805 — Metalúrgica Jotter Ltda.

N.º 100.418 — José Vitelli.

N.º 100.635 — Parke, Davis & Company.

N.º 100.918 — Transformadores, Retificadores Prodelec Ltda.

N.º 101.489 — Comagnie Française des Matières Colorantes.

N.º 101.026 — A. B. Dick Company.

N.º 102.346 — João Teodoro Pereira dos Santos.

N.º 103.099 — Ferreira, Campos de Paula Ltda.

N.º 103.130 — Automáticos Walk Control Ltda.

N.º 104.010 — Imperial Chemical Industries Limited.

N.º 104.220 — Benjamin Merson.

N.º 104.652 — Merck & Co. Inc.

N.º 105.002 — Alfredo Acunzo.

N.º 105.006 — Domingo Mario Cozzi.

N.º 106.060 — Manuel de Senillosa y Cros.

N.º 106.637 — Edmond Paul Girard.

N.º 106.775 — Flamour Produtos Químicos S. A.

N.º 107.780 — Hiroshimori Yoshiro Kuno.

N.º 108.428 — Nicolino Guimaraes Moreira.

N.º 108.882 — E. I. Du Pont de Nemours And Company.

N.º 109.214 — N. V. Philips Gloeilampenfabrieken.

N.º 109.838 — Paolo Dequartij.

N.º 110.088 — Diamond Alkali Company.

N.º 110.196 — John Constantinescu.

N.º 112.886 — Nicolaas Oetah.

N.º 113.712 — Miguel Principe.

N.º 113.020 — Companhia Saad do Brasil Comércio e Indústria.

N.º 115.023 — Newton K. Westley e George N. Jessen.
 N.º 115.225 — Automóveis e Motores Centaurus S. A.
 N.º 115.232 — Bianco, Bianchi & Cia. Ltda.
 N.º 118.039 — Isidoro Sorli.
 N.º 120.295 — Geraldo Gomes de Souza.
 N.º 120.480 — Manoel José Melville.
 N.º 120.878 — Mercedes Garcia de Della Bella, Arnolfo Emir Bolgnesi e Frank Fabricio Guillermo Savelli.
 N.º 123.335 — Carlos Walter Soares de Camargo.
 N.º 130.521 — Organização Otto Pecego Ltda.
 N.º 130.522 — Organização Otto Pecego Ltda.
 N.º 130.891 — Eugenio Manzini.
 N.º 131.088 — Edison Gomes Meneses.
 N.º 131.380 — Dymitri Petrow.
 N.º 131.524 — Antônio Vicente Poldi.
 N.º 131.837 — Máquinas Brasília Ltda.
 N.º 132.215 — Francisco Olimpio do Nascimento.
 N.º 132.538 — José Luiz Roque Chavez.
 N.º 132.806 — Mitsuo Sato.
 N.º 133.084 — Douglas Calixto.
 N.º 133.362 — Henrique Rivieri.
 N.º 133.485 — Indústria Ricardo de Artesfios de Madeira Ltda.
 N.º 135.175 — Metalúrgica Prior Ltda.
 N.º 136.004 — Florence Gross Berninger.
 N.º 136.897 — Jader Carneiro da Pontoura.
 N.º 136.411 — Esther Rolim de Canargo.
 N.º 136.441 — Annac Motors & Engineering, Inc. — Arquivem-se os processos.

EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE TRANSFERÊNCIA E LICENÇA

Rio, 19 de junho de 1963

USO AUTORIZADO DE MARCAS

Artigo 147, Parágrafos 1.º e 2.º do Código da Propriedade Industrial

Por despacho do Sr. Chefe da Seção, foi mandado averbar o contrato de exploração da marca Emblemática — registrada sob número 257.711, constante do clichê abaixo, de propriedade de Daimler Benz — Aktiengesellschaft — estabelecido na República Federal Alemã, e em favor de Mercedes Benz do Brasil S. A. — estabelecido no Brasil — Averbe-se o contrato de exploração.



Por despacho do Sr. Chefe da Seção, foi mandado averbar o contrato de exploração da marca — Geais — registrada sob número ... 580.797 — constante do clichê abaixo, de propriedade de: Indústrias Alimentícias Gerais S. A., estabelecido em São Paulo e em favor de:

Kibon S. A. Indústrias Alimentícias — estabelecido no Estado da Guanabara, Brasil — Averbe-se o contrato de exploração.

estabelecido no Estado da Guanabara, Brasil — Averbe-se o contrato de exploração.

estabelecido no Estado da Guanabara, Brasil — Averbe-se o contrato de exploração.

NUTRITON

Proprietária

INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS GERAIS S.A.
Licenciada
KIBON S.A. (INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS)

Por despacho do Sr. Chefe da Seção, foi mandado averbar o contrato de exploração da marca — Fugitrol — registrada sob número 269.161, constante do clichê abaixo, de propriedade de Heyden — Newport Chemical Corporation — estabelecido nos Estados Unidos da América do Norte e em favor de Nuodex — S. A. Indústria e Comércio de Secantes — estabelecido no Estado da Guanabara — Brasil — Averbe-se o contrato de exploração.

GERAIS

Proprietária

INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS GERAIS S.A.
Licenciada
KIBON S.A. (INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS)

Por despacho do Sr. Chefe da Seção, foi mandado averbar o contrato de exploração da marca: Dieseltex — registrada sob número 158.739 — constante do clichê abaixo, de propriedade de Texaco, Inc. — estabelecido nos Estados Unidos da América do Norte e em favor de Texaco (Brazil) Inc. — estabelecido no Estado da Guanabara, Brasil — Averbe-se o contrato de exploração.

DIESELTEX

Proprietária

TEXACO INC.
Licenciada
Texaco do Brasil S/A
Produtos de Petróleo

Por despacho do Sr. Chefe da Seção, foi mandado averbar o contrato de exploração da marca: Multifak — registrada sob número 171.022 — constante do clichê de propriedade de Texaco Inc. e em favor de Texaco (Brazil) Inc. — estabelecido no Estado da Guanabara, Brasil — Averbe-se o contrato de exploração.

MULTIFAK

Proprietária

TEXACO INC.
Licenciada
Texaco do Brasil S/A
Produtos de Petróleo

Por despacho do Sr. Chefe da Seção, foi mandado averbar o contrato de exploração da marca: PTX — registrada sob número 179.304 — constante do clichê abaixo, de propriedade de Texaco, Inc. — estabelecido nos Estados Unidos da América do Norte e em favor de Texaco Brasil S. A., Produtos de Petróleo,

PTX

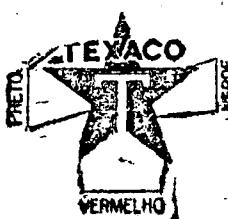
Proprietária

TEXACO INC.

Licenciada

Texaco do Brasil S/A
Produtos de Petróleo

Por despacho do Sr. Chefe da Seção, foi mandado averbar o contrato de exploração da marca Texaco (T) — registrada sob número 144.011, constante do clichê abaixo, de propriedade de Texaco Inc. — estabelecido nos Estados Unidos da América do Norte e em favor de: Texaco (Brazil) Inc. — estabelecido no Estado da Guanabara — Brasil — Averbe-se o contrato de exploração.



Proprietária

TEXACO INC.

Licenciada

Texaco do Brasil S/A
Produtos de Petróleo

SPICA

Proprietária

EXACO INC.

Licenciada

Texaco do Brasil S/A
Produtos de Petróleo

Por despacho do Sr. Chefe da Seção, foi mandado averbar o contrato de exploração da marca Honor — registrada sob número 129.681, constante do clichê abaixo, de propriedade de: Texaco Inc, estabelecido nos Estados Unidos da América do Norte e em favor de: Texaco (Brazil) Inc. — estabelecido no Estado da Guanabara, Brasil — Averbe-se o contrato de exploração.

HONOR

Proprietária

TEXACO INC.

Licenciada

Texaco do Brasil S/A
Produtos de Petróleo

HYDRA

Proprietária

TEXACO INC.

Licenciada

Texaco do Brasil S/A
Produtos de Petróleo

LYRA

Proprietária

TEXACO INC.

Licenciada

Texaco do Brasil S/A
Produtos de Petróleo

Por despacho do Sr. Chefe da Seção, foi mandado averbar o contrato de exploração da marca: Nutriton — registrada sob número 217.004 — constante do clichê abaixo, de propriedade de: Indústrias Alimentícias Gerais S. A., — estabelecido em São Paulo e em favor de: Kibon S. A.

(Indústrias Alimentícias) — estabelecido no Estado da Guanabara — Averbe-se o contrato de exploração.

FUNGITROL
Proprietária
DINOVEX CHEMICAL CORPORATION
SUCHEX S/A INDUSTRIA E COMERCIO DE
SUCATES

Por despacho do Sr. Chefe da Seção foi mandado averbar o contrato de exploração da marca: Dinovex — registrada sob número 235.113 — constante do clichê abaixo, de propriedade de Ortho Pharmaceutical Corporation — estabelecido nos Estados Unidos da América do Norte e em favor de: Cia. Johnson & Johnson do Brasil, Produtos Cirúrgicos — estabelecido no Estado da Guanabara, Brasil — Averbe-se o contrato de exploração.

Dinovex

Proprietária
Ortho Pharmaceutical Corp.
Licenciada:
Cia. Johnson & Johnson do Brasil,
Produtos Cirúrgicos

Por despacho do Sr. Chefe da Seção foi mandado averbar o contrato de exploração da marca: Simplex — registrada sob número 134.850 — constante do clichê abaixo, de propriedade de American Steel Foundries — estabelecido nos Estados Unidos da América do Norte e em favor de — Cia. Brasileira de Material Ferroviário (Cobrasma) — sub-licenciada, estabelecido em São Paulo — Brasil — Averbe-se o contrato de exploração.

SUNDSTRAND

Proprietária
SUNDSTRAND INTERNATIONAL
CORPORATION S. A.

Licenciada

FIAT SOCIETA PER AZIONI

Por despacho do Sr. Chefe da Seção foi mandado averbar o contrato de exploração da marca: Texaco (T) — registrada sob número ... 144.010 — constante do clichê abaixo, de propriedade de Texaco Inc — estabelecido nos Estados Unidos da América do Norte e em favor de: Texaco Brasil S. A. Produtos de Petróleo — estabelecido no Estado da Guanabara — Brasil — Averbe-se o contrato de exploração.



Proprietária
TEXACO INC

Licenciada
Texaco do Brasil S/A
Produtos de Petróleo

Por despacho do Sr. Chefe da Seção foi mandado averbar o contrato de exploração da marca: Texalene — registrada sob número 153.893 — constante do clichê abaixo, de propriedade de — Texaco, Inc — estabelecido nos Estados Unidos da América do Norte e em favor de Texaco Brasil S. A., Produtos de Petróleo — estabelecido no Estado da Guanabara — Averbe-se o contrato de exploração.

TEXALENE

Proprietária

TEXACO INC

Licenciada
Texaco do Brasil S/A
Produtos de Petróleo

EXPEDIENTE DO SERVICO DE
RECEPÇÃO, INFORMAÇÃO
E EXPEDIÇÃO

Dia 26 de junho de 1963

Diversos:

Confederação Nacional do Comércio — No pedido de apostila no título n.º 264.268 — Faga-se a apostila.

Arquivamento de processo:

Ficam os processos abaixo mencionados arquivados.

N.º 229.894 — Elio Fassi de Stefani.

N.º 285.734 — Lavoisier Neves Nogueira de Sá.
N.º 306.211 — S. A. Indústrias Votorantim.
N.º 317.180 — Construtora Excelsior Ltda.

N.º 335.404 — Empresa Pamplona S. A.

N.º 343.513 — Empresa de Onibus Nova Bom Sucesso Ltda.

N.º 345.704 — Silmac Comércio de Máquinas e Acessórios Ltda.

N.º 351.741 — Lima & Mendonça.

N.º 358.146 — Restaurante Pelekim Ltda.

N.º 358.191 — Transportadora Silva Ltda.

N.º 359.995 — Cia. Lithographica Ypiranga.

N.º 361.688 — Barna Artefatos de Metais Ltda.

N.º 365.791 — Pedro Saraiva.

N.º 366.207 — Lab. Panfarmalida.

N.º 366.311 — Douglas Hansen Bicudo e João Amaral Botelho.

N.º 366.373 — Indústria e Comércio de Produtos Químicos Bihar Ltda.

N.º 368.550 — Prof. Saad Mu-rad Rizkallah.

N.º 370.678 — Restaurante 3 Jotas Ltda.

N.º 377.059 — Kaisom Import. e Comércio Ltda.

N.º 377.803 — Antônio Simões da Costa Jr.

N.º 378.277 — Auto Mecânica Izipal Ltda.

N.º 384.265 — Osmar Martíiano de Hollanda.

N.º 386.955 — Takayuki Yamamoto.

N.º 387.063 — Importadora Eldorado Ltda.

N.º 387.215 — Manoel Maria D'Oliveira.

N.º 387.357 — Tractor Peças Titan Ltda.

N.º 387.472 — Record Capas para Automóveis S. A.

N.º 388.182 — Hanna El Rhouri

N.º 388.410 — C. S. L. Casa das Sorvetarias Ltda.

N.º 388.787 — Hotel Santos Dumont Ltda.

N.º 388.806 — Daniel Florencio Bernardes & Cia. Ltda.

N.º 388.908 — José Alves da Costa.

N.º 388.816 — José Cândido de Araújo Sobrinho.

N.º 388.825 — Masami Sigeiko Nakanishi & Cia. Ltda.

N.º 388.837 — Sortex Móveis Ltda.

N.º 388.844 — Jóias Eduardo Nunes Ltda.

N.º 388.901 — Agência Giammo de Corretagens Ltda.

N.º 388.909 — C. E. T. Centro de Estudos e Instalações Ltda.

N.º 388.926 — Rafael Borelli.

N.º 388.927 — Mosés Elias.

N.º 389.132 — Antônio Pereira de Castro Pinto Junior.

N.º 389.411 — Manoel Ferreira Jorge.

N.º 389.426 — Casas Sergipenses de Tecidos S. A.

N.º 389.526 — Celgados Neutri Ltda.

N.º 389.640 — Francisco J. J. Jaby & Cia.

N.º 389.703 — Tecofin Metal Ferroviário e Industrial Ltda.
N.º 389.729 — Serrano & Oliveira.

N.º 389.731 — Torrefação e Moagem de Café Babalu Ltda.

N.º 389.752 — Racex Comercial e Importadora Ltda.

N.º 389.756 — Racex Comercial e Importadora Ltda.

N.º 389.772 — Julio Martins Conceiro.

N.º 389.773 — Julio Martins Conceiro.

N.º 389.795 — Cia. Hudson Distribuidora do Brasil.

N.º 289.797 — Lanches Dom Pedro Ltda.

N.º 389.830 — Indústria de Móveis São José Ltda.

N.º 389.876 — Mecânica Comercial Ltda.

N.º 389.934 — Nansen Araujo.

N.º 389.962 — Heli Otávio Galvão de Moura Lacerda.

N.º 390.022 — Laurinda T. Felicio.

N.º 390.041 — Fábrica de Móveis Santa Marcia.

N.º 390.084 — Arte Decorações Henrique Liberal S. A.

N.º 390.286 — Irmãos Visani.

N.º 390.477 — Importadora Gonga Ltda.

N.º 390.494 — Condomínio do Edifício San Bernard.

N.º 390.284 — Cromação Nossa Senhora Aparecida Ltda.

N.º 390.303 — Hospital Nossa Senhora Aparecida S. A.

N.º 390.317 — Metalúrgica Pan Labor Ltda.

N.º 390.329 — Juan Di Leo.

N.º 390.442 — Waldemar Diniz.

N.º 390.450 — Francisco de Cervallio.

N.º 390.456 — Ismael Antunes de Almeida.

N.º 390.472 — Ernesto Fabio Dell'Oso.

N.º 390.512 — Mario Macedo Bohring.

N.º 390.514 — Orfeão Portugal.

N.º 390.515 — José Gonçalves Fontes e João Igrejor Filho Segundo.

N.º 390.583 — Manoel de Nobreza.

N.º 390.588 — D. C. Diesel Compressor Comércio e Técnica Ltda.

N.º 390.654 — General Electric S. A.

N.º 390.604 — José Auge.

N.º 390.701 — Carrocerias Nabor Ltda.

N.º 390.760 — Maria Ieda de Morais.

N.º 390.785 — Albert Wexler.

N.º 390.807 — Lange & Cia. Ltda.

N.º 390.831 — Reynaldo Amaral Duarte.

N.º 390.907 — Distribuidora de Bebidas M. M. Ltda.

N.º 390.921 — Duarte & Carvalho.

N.º 390.958 — Construtora Elite Ltda.

N.º 391.068 — Lamptron Comércio e Indústrias Reunidas Ltda.

N.º 391.941 — José do Carmo.

N.º 392.322 — Alberto González Carpintero.

N.º 392.340 — Vicente Beltrame.

Proprietária
CORN PRODUCTS COMPANY
Licenciada
REFINAÇÕES DE MILHO BRAZIL

Por despacho do Sr. Chefe da Seção foi mandado averbar o contrato de exploração da marca: Sundstrand — registrada sob número ... 384.422 — constante do clichê abai-

N.º 392.399 — Severino Oliveira
N.º 392.440 — Las. Farmacêuticos Exactus S. A.

N.º 392.461 — Infrispal Indústria e Comércio de Frizos Ltda.
N.º 392.486 — Abrasivos São Paulo S. A.

N.º 392.493 — Abrasivos Nordeste S. A.

N.º 392.018 — Trevo Ind. e Comércio de Peças para Bicicletas Ltda.

N.º 393.051 — M. S. Rosa.

N.º 393.245 — Alexandre Luiz de Carvalho e Silva e Roque Pocetti.

N.º 393.415 — Cosdam Confecções Ltda.

N.º 393.510 — Indústria de Móveis Funcionais Solfor Ltda.

N.º 394.005 — Modas a Exposição Clipper S. A.

N.º 397.977 — Durval Borges de Oliveira.

N.º 398.809 — José Cornelio da Fonseca Lima Filho.

N.º 398.874 — Irmãos Balista Ltda.

N.º 399.077 — Editôra Musical Carlos Gomes Ltda.

N.º 399.162 — Maximiliano Buralli.

N.º 399.178 — Sobramet Sociedade Brasileira de Aços e Metais Jersey Nylart Ltda.

N.º 399.196 — Indústria de Jersey Nylart Ltda.

N.º 399.203 — Nelson Menezes Avila.

N.º 399.266 — Ary Paracampo & Cia. Ltda.

N.º 399.307 — João Takeuti.

N.º 399.310 — Tor Gag Indústria e Comércio da Porta Gravataí Ltda.

N.º 399.345 — Cerbra Indústria e Comércio de Ceras Ltda.

N.º 399.346 — Cerbra Indústria e Comércio de Ceras Ltda.

N.º 401.875 — King Hotel Ltda.

N.º 402.554 — Daiichi Busan do Brasil Comércio e Indústria Ltda.

— Arquivem-se os processos.

OPOSIÇÕES

Fábrica de Copos de Massa para Sorvetes e Biscoitos Coniexpress Limiteda (oposição ao termo 30.763, priv. invenção).

Armações de Aço Probel (oposição ao termo 89.648, priv. invenção).

Pado S. A. Industrial Comercial e Importadora (oposição ao termo 31.979, priv. invenção).

Alex Marton (oposição ao termo 84.090, priv. invenção).

Sparkler S. A. Indústria e Comércio de Filtros (oposição ao termo n.º 84.090, priv. invenção).

General Electric Co (oposição ao termo 95.149, priv. invenção).

Rodi & Wiesenberger Aktiengesellschaft (oposição ao termo 95.853, priv. invenção).

Cia. J. M. S. Industrial (oposição ao termo 104.028, priv. invenção).

Vemag S. A. Veículos e Máquinas Agrícolas (oposição ao termo n.º 14.362, mod. utilidade).

A Comissão Nacional de Energia Nuclear (oposição ao termo 113.258, prov. invenção).

General Electric Co (oposição ao termo 115.153 mod. utilidade).

Eletro Indústria Walita S. A. (oposição ao termo 132.535, mod. industrial).

Hércules S. A. Indústria e Comércio de Calçados e Artefatos de Borracha (oposição ao termo 135.040, mod. industrial).

Flexluz Indústria e Comércio de Sinalização Ltda. (oposição ao termo 135.148, mod. utilidade).

Ancora Cia. de Indústria e Comércio (oposição ao termo 135.793 — mod. industrial).

S. A. Superba Grande Fábrica de Artefatos de Borracha (oposição ao termo 135.793, mod. industrial).

Duracour S. A. Indústria e comércio (oposição ao termo 135.793, modelo industrial).

São Paulo Alpargatas S. A. (oposição ao termo 136.608, mod. industrial).

Privilégio de Invenção

TÉRMO N.º 122.176

De 23 de agosto de 1960

Nylok S. A. Ferragens e Ferramentas — S. Paulo.

Pontos característicos para "Parafusos e porcas auto imobilizantes" — Priv. invenção.

1.º — Parafusos e porcas auto imobilizantes, caracterizado por possuírem em suas superfícies rosqueadas, rasgos, furos ou entalhes adrede e adequadamente feitos, os quais, apresentando-se cheios em excesso, por um material frenador adequado, térmico-elástico e capaz de resistir a variações de temperaturas e pressões. — Total de pontos: 2).

Rio, 25.6.1963.

Assinei e encerrei 40 laudas do expediente deste Departamento. — Milton Alves Xavier — Diretor da S. de Documentação.

TÉRMO N.º 115.886

De 29 de dezembro de 1959

Requerente: Minnesota Mining and Manufacturing Company — Estados Unidos da América.

Título: Processo e composições para inhibir o crescimento de certas plantas criptogâmicas. — Privilégio de Invenção.

1.º — O uso de um triaril-borano ou de um composto contendo um triaril-borano, caracterizado por ser feito com o fim de inhibir o crescimento de microorganismos da Divisão Thallophyta, tais como bactérias, algas e fungos. — Total de 9 pontos.

TÉRMO N.º 146.395

De 30 de janeiro de 1960

Relatório descrito da invenção do "Processo e aparelhagem para fabricar negro de fumo; para que pretende Privilégio de Invenção. Continental Carbon Company, incorporação organizada sob as leis do Estado de Delaware, com endereço em 1.400 West Texas Avenue, Amarillo, Texas, U.S.A.

1.º — Processo para fabricar negro de fumo, caracterizado por incluir: — misturar gás combustível e ar combustível e dirigir a chama, produzida por essa mistura, axialmente ao interior de um reator tubular metálico alongado introduzir na chama um idrocarboneto líquido; resfriar os gases quentes e o negro de fumo em suspensão até um ponto em que cessa a reação e os gases quentes são suficientemente frios para manipulação em um dispositivo coletor de negro de fumo; e em contra-corrente dirigir ar em um espaço confinado ao longo e em contato com o lado externo do reator tubular metálico alongado e ao interior do mesmo, com o que é obtido pré-aquecimento do referido ar junto com resfriamento parcial do mencionado reator tubular metálico alongado. — Seguem-se os pontos 2 a 13.

TÉRMO N.º 117.308

Dep. em 22 de outubro de 1959

Patente de Invenção.

Título: Aperfeiçoamentos em máquinas de lavar roupa.

Requerentes: Miguel Rego e Kakushige Taue — São Paulo.

1.º — Aperfeiçoamentos em máquinas de lavar roupa, compreendendo um tambor rotativo, e caracterizada essencialmente por este tambor dispor, em suas paredes cilíndricas, de pontas de dois pontos diametralmente opostos de eixos centrados nos elementos de sustentação da máquina que compreende armações laterais; pelo fato ainda de uma das pontas de eixo ter conjugada o elemento de comando do tambor (manual ou motor), e ainda meios de trava e de estabilização; pelo fato ainda das pontas de eixos serem montadas numa braçadeira que envolvendo o citado tambor, em sua altura média aproximadamente, se mantém presa neste entre os dois frisos paralelos. — Total de 5 pontos.

TÉRMO N.º 118.046

De 5 de janeiro de 1960

Requerente: Kazari Kinouchi — São Paulo.

Título: Novo tipo de mesa desmontável. — Modelo de Utilidade.

Novo tipo de mesa desmontável, caracterizado por ter quatro travessas laterais, com picos onde se fixam a vontade os pés da mesa, pela penetração daquelas em orifícios a elas correspondentes e existentes nos referidos pés. — Total de 2 pontos.

TÉRMO N.º 118.305

De 30 de março de 1960

Requerente: Pierre Etienne Beaure — França.

Título: Bomba alternativa principalmente para injeção de combustível em um motor. — Privilégio de Invenção.

1.º — Bomba alternativa cujo órgão ativo é submetido alternativamente à ação de meios motores apropriados a fazê-lo executar seu curso de ida, durante o qual tem lugar o recalque da bomba, e à ação de meios que asseguram seu curso de retorno, caracte-

rizada pelo fato do órgão ativo ser submetido, quando do seu curso de retorno, de uma parte, à ação de um dispositivo elástico e, de outra parte, no sentido oposto, à pressão, variável com a velocidade de arrastamento da bomba, de um líquido que é recalcado por uma bomba auxiliar, este líquido atravessando um compartimento limitado por uma das paredes extremas do órgão ativo e escapando, para fora do compartimento, através de um orifício de fuga, de sorte que a posição de parada, no fim do curso de retorno do órgão ativo é aquela para a qual se produz o equilíbrio entre a ação da pressão do fluido admitido no compartimento em questão e a ação do mencionado dispositivo elástico. — Total de 5 pontos.

TÉRMO N.º 118.533

De 11 de abril de 1960

Requerente: Giulio Dickmann — Itália.

Título: Dispositivo de porta corrediça automática de movimento uniforme, preferivelmente para elevadores. — Privilégio de Invenção.

1.º — Dispositivo de portas de correr automáticas de movimento uniforme, preferivelmente para elevadores, caracterizado pelo fato que a ação de movimento executada em qualquer ponto da porta, fica automaticamente e simultaneamente distribuída de modo uniforme sobre todos os seus pontos e isto por meio de um dispositivo de guia combinada, constituída por uma manivela de movimento panorâmico em paralelograma obtido por meio de enprégio de dois braços ligados com articulação, simetricamente, de um lado da mesma folha guiada horizontalmente, e do outro por uma haste de correr sobre guia vertical. — Total de 5 pontos.

TÉRMO N.º 119.764

De 30 de maio de 1960

Requerente: Aluminio Couraça S.A. — São Paulo.

Título: Aperfeiçoamentos em tampas de panelas e similares.

1.º — Aperfeiçoamentos em tampas de panelas e similares, caracterizados pelo fato de as ditas tampas, ou eventualmente as próprias panelas, terem um curto trecho extremo de suas superfícies revirado para fora e rebatido sobre elas, formando um anel contornante de reforço, de superfície externa posteriormente tecartilhada. — Total de 2 pontos.

TÉRMO N.º 119.765

De 30 de maio de 1960

Requerente: Trol S.A. Indústria e Comércio — São Paulo.

Título: Nova forma para sorvete.

1.º — Nova forma para sorvete, caracterizada por compreender inicialmente um corpo ou forma propriamente dita, feito em material flexível e de formato suavemente tronco-conico invertido, aberto ao alto e dotado de tampa circular, provida esta de um curto peseoco tubular, saliente centralmente de sua face externa superior. — Total de 3 pontos.

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação contará-se 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas ocorrências ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

Térmo n.º 586.029, de 8-4-1963

Chafic Leão Felipe
Guanabara
Classe 36.

Para distinguir: Aventais, blusas, blusões, boinas, botas, babadouros, casacos, coleteas, capas, chales, cacheiros, calçados, chapéus, cintas, combinações, torpinhos, calças, calções, camisas, camisetas, camisolás, cuelas, ceroulas, calças de senhoras e de crianças, colarinhos, cueiros, casacão, dominós, echarpes, faldas, galochas, gravatas, gorros, jaquetas, luvas, ligas, lenços, leques, mantos, meias, maitots, mantas, manjúlio, malhas, paletós, palas, penhoar peugas, puloveres, ponches, pelerinas polainas, pijamas, punhos, robe de chambre, sobretudos, suspensórios, sutiens, tailleuras, toucas e vestidos

Térmo n.º 586.030, de 8-4-1963

Barros, Andrade & Cia. Ltda.
Bahia



Classe 41

Café em grão, torrado e moído
sobrdu-

Térmo n.º 586.031, de 8-4-1963

A. Silva Andrade Promoções
Guanabara



Show Promocões

Classes: 32 e 33
Título

Térmo n.º 586.032, de 8-4-1963

José Azevedo
Sergipe



Classe 41

Café em grão torrado e moído

Térmo n.º 586.033, de 8-4-1963

Textil Paraná Limitada — Texpar
Paraná

TEXPAR
Indústria Brasileira

Classe 22

Para distinguir: Fios de algodão, canhamo, juta, lã, nylon, fios plásticos, fios de seda natural e rayon, para tecelagem, para bordar, para costura, tricotagem e para crochê; fios e linhas de toda espécie, fios e linhas para pesca, linhas de aço para pesca

Térmo n.º 586.034, de 8-4-1963

Albra — Representações Ltda.
Paraná

ALBRA

Classe 50
Impressos

Térmo n.º 586.035, de 8-4-1963

São João S.A. Agro-Pecuária,
Comercial e Industrial
Paraná

São João

Classe 19
Título

Térmo n.º 586.036, de 8-4-1963

Estrada Londrinense de Engenharia
Limitada
Paraná

ELE

Classe 33
Título

Térmo n.º 586.037, de 8-4-1963

Jangada Clube
Rio Grande do Sul

Jangada Clube

Classe 33
Título

Térmo n.º 586.038, de 8-4-1963

Pedro Brum
Rio Grande do Sul

Indústria Brasileira

Galeto AI PRIMO CANTO

Classe 41

Para distinguir: Amendoas, araruta, alpiste, avelã, amido, ameixas, azeites, açúcar, azeitonas, aveia, atum, amendoim, alho, balas, bombons, biscontos, bolachas, batatas, bananada, bolos, bai-

calhau, barba canela, chouriço, chocolates, caramelos, coquinhada, canarão, carnes, carne de baleia, confeitos, cacau, cereais, cobolas, creme de leite, creme de milho, condimentos, crustáceos, chá, cravo, café, cangica, coco, castanhas, cominho, canguiinha, conservas alimentícias, doces, drops, figada, frutas, frutas secas, frutas em caldas, frutas cristalizadas e frutas compotas, féculas, figo, fermento, farinhas, fava, farelo, fubá, gomas para mascar, geleias, goiabada, gorduras, grão de bico, glaces, glicose, baunilhas, extrato para doces, extrato de tomate, ervilhas, enxova, extrato de carne, flocos, essencias para balas, doces e alimentos, gelatinas, granulos, herba doce, línguas, linguiças, leite, lombo, leite condensado, leite em pó, legumes, lentilhas, lagosta, mel, marmeladas, mortadelas, manteiga, mostarda, marisco, moluscos, molhos, margarina, massas de tomate, melado, nôs-moscada, óleos comestíveis, ostras, paio, pessegada, peixes, pescada, pickles, patês, patilhas, pós para pudins, pralinés, pães, pimenta, presuntos, polvilho, queijos, quirera de milho, rações balanceadas, requeijão, rosas, sagü, salames, semolina de trigo, sopas enlatadas, sucos de frutas, salsichas, sal, toucinho, tremosso, tirgo, torta, torrões, torradas, tamaras, tapiocas, vinagre e xarque

Térmo n.º 586.039, de 8-4-1963

Coergs — Companhia Progresso do Estado do Rio Grande do Sul
Rio Grande do Sul

**Copergs-Companhia
Progresso do Estado
do Rio Grande do Sul**

Nome Comercial

Térmo n.º 586.040, de 8-4-1963

Copergs — Companhia Progresso do Estado do Rio Grande do Sul
Rio Grande do Sul

COPERGS

Classe 50
Impressos

Térmo n.º 586.041, de 8-4-1963
Condomínio do "Edifício Alhambra"
Guanabara

Edifício Alhambra

Classe 31
Título

Térmo n.º 586.042, de 8-4-1963
Brasil Representações e Conta Própria Limitada
Guanabara

**Brasil Representações
e Conta Própria Ltda.**

Nome Comercial

Térmo n.º 586.043, de 8-4-1963
Produtos Cosméticos Sereia Limitada
Guanabara

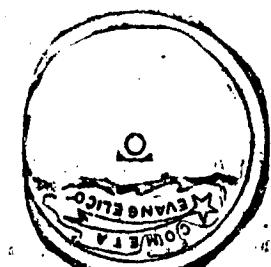
Sereia

Indústria Brasileira

Classe 48

Para distinguir artigos de toucador e perfumarias em geral: Almíscar, águas de beleza água facial, água de lavanda, água de colônia, armários, água de quina, água de rosas, água de alfazemas, amônia perfumada líquida, em pó, em pedras, para banho, brilhantinas, bandolinhas, batons, cosméticos para o cabelo, pestanas, cílios e bigodes, crayons, cremes para a pele, creme cheiros em pastilhas, em tabletes, em lentilhas, em trociscos e em pilulas, depilatórios, desodorantes, dissolventes de pó de arroz, esmaltes para unhas, essencias, extratos, estojos de perfumes, creme para limpeza da pele, e para base pestana, cílios e bigodes, tavelas para o cabelo, glicerina perfumada para uso de toucador, grampos para o cabelo, para maquiagem, lança-perfumes, loções, líquidos dentífricos, em pasta, em sabão, em creme, em elixir e em pó, líquidos para ondulação permanente, lixas para unhas, laque, óleos para o cabelo, pasta e pó para dentes, perfumes, petróleo para uso de toucador, pastas e pó para as unhas, on-poms para pó de arroz, papéis perfumados, carminados, e com pó de arroz, pentes, pomadas perfumadas para o embelezamento da cutis, pop-poms, pó de arroz

Térmo n.º 586.044, de 8-4-1963
Severo de Almeida
Guanabara



Classe 8
Discos virgem

Térmo n.º 586.045, de 8-4-1963
Francisco de Melo Lima Filho
Guanabara

PALMILHA

Classe 32
Uma revista técnica sobre calçados

Térmo n.º 586.046, de 8-4-1963
Manuel Freire da Silva
Guanabara

«Baccala»

Classes: 41, 42 e 43
Artigos da classe

Térmo n.º 586.047, de 8-4-1963
(Prorrogação)
Arthur José Gomes Barbosa
Guanabara

PRORROGAÇÃO



Classe 8
Filmes cinematográficos

Térmo n.º 586.048, de 8-4-1963
Toyama Indústria e Comércio de
Calçados Ltda.
Guanabara

Joyama

Classe 36
Sandálias

Térmo n.º 586.049, de 8-4-1963
Companhia Fiat Lux, de Fósforos de
Segurança
Guanabara

PRORROGAÇÃO



Classe 46
Fósforos ed segurança

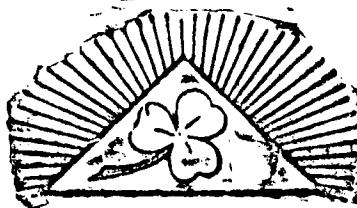
Térmo n.º 586.052, de 8-4-1963
J. Pereira de Oliveira & Cia. Ltda.
Guanabara

CAFÉ COVILHÃ

Classes: 41, 42 e 43
Título

Térmo n.º 586.050, de 8-4-63
Companhia Fiat Lux, de Fósforos de
Segurança
Guanabara

PRORROGAÇÃO

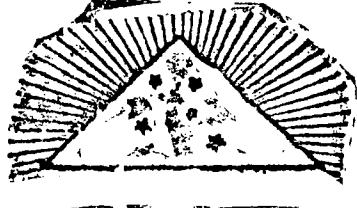


TREVÔ

Classe 46
Fósforos de segurança

Térmo n.º 586.051, de 8-4-63
Companhia Fiat Lux, de Fósforos de
Segurança
Guanabara

PRORROGAÇÃO



CRUZEIRO

Classe 46
Fósforos de segurança

Térmo n.º 586.053, de 8-4-63
J. Pereira de Oliveira & Cia. Ltda.
Guanabara

CAFÉ CRUZ DE MALTA

Classes: 41, 42 e 43
Título

Térmo n.º 586.054, de 8-4-63
J. Pereira de Oliveira & Cia. Ltda.
Guanabara

COVILHÃ

Classe 41
Café em grão etc.

Térmo n.º 586.055, de 8-4-63
Laboratórios Baldassarri S. A.
São Paulo

PRORROGAÇÃO



Térmo n.º 586.056, de 8-4-63
Laboratórios Baldassarri S. A.
São Paulo

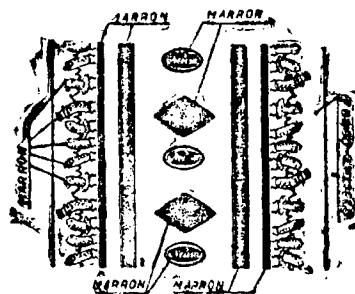
PRORROGAÇÃO



Classe 3

Uma especialidade farmacêutica indicada no tratamento das urticárias, eczemas e nas dermatoses

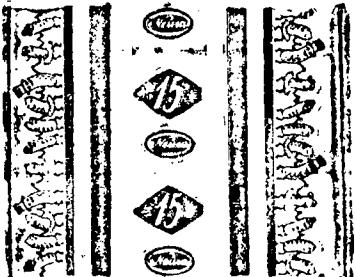
Térmo n.º 586.057, de 8-4-63
Fábrica de Doces Neusa Ltda.
São Paulo



Classe 41

Doces, balas, bombons, chocolates,
Doces, balas, bombons, chocolate drops e caramelos

Térmo n.º 586.058, de 8-4-63
Fábrica de Doces Neusa Ltda.
São Paulo



Classe 41
drops e caramelos

Térmo n.º 586.059, de 8-4-63
Banco Brasileiro de São Paulo S. A.
São Paulo

BANCO BRASILEIRO DE SÃO PAULO S. A.

Nome comercial

Térmo n.º 586.060, de 8-4-63
Aramifício Avilândia S. A. Importação, Indústria e Comércio
São Paulo

TOBIETTI

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 11
Pencils de semente

Térmo n.º 586.061, de 8-4-63
Vicente João Carau
Guanabara



Classe 6

Máquinas e suas partes integrantes tais como: Amortecedores, bandejas de suspensão, burrinhos de frelos, anéis de seguidores, carburadores, cônchas, cabeçotes de motor, bielas, afogadores, diafragmas, distribuidores, filtros, injetores, pistões, retentores, eixos de comando de válvulas, caixas de mudanças

Térmo n.º 586.062, de 8-4-63
Weberil — Baptista Weber Com. e Ind. Limitada
Guanabara

Weberil

Classe 41
Velas, sabão, cera e similares

Térmo n.º 586.063, de 8-4-63
"Ceres — Propaganda Ltda."
Guanabara

CERES

Classe 33
Publicidade em geral

Térmo n.º 586.064, de 8-4-63
Companhia Calçado Bordallo
Guanabara

PRORROGAÇÃO



Classe 36

Calçados de sua fabricação, indústria e comércio

Térmo n.º 586.065, de 8-4-63
Hermanny Indústria e Comércio HIC
S. A.
Guanabara

CAÇULA

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 14

Mamadeiras de vidro

Térmo n.º 586.066, de 8-4-63
Paulo Moreira dos Santos e Mayara
Ribeiro Ferreira
Minas Gerais

Térmo n.º 586.074, de 8-4-1963
Lever Brothers, Port Sunlight, Limited
Inglaterra

Térmo n.º 586.081, de 8-4-1963
R. S. Hudson Limited
Inglaterra

Térmo n.º 586.089, de 9-4-63
Santa Clara S. A. — Indústria e
Comércio
São Paulo

PAUMO

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 11

Suportes rotativos adaptáveis aos pés
de móveis

Térmos n.º 586.067 e 586.070, de
8-4-63
Autoclá Ltda.

AUTOCLÁ

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 47

Combustíveis, lubrificantes e substâncias
e produtos destinados a dilatação e
ao aquecimento

Classe 21

Veículos e suas partes integrantes

Térmo n.º 586.068, de 8-4-63
Wandi J. Rocha
Pará

CAFÉ ANAGAENSE

Classe 41
Café

Térmo n.º 586.069, de 8-4-1963
Gonçalo F. de Lima
Pará

CAFÉ COLONIAL

Classe 41
Café

Térmo n.º 586.071, de 8-4-1963
Lever Brothers, Port Sunlight, Limited
Inglaterra

FAN

Classe 46

Velas, fósforos, sabão comum e deter-
gentes. Amido, anil e preparações
para a lavanderia. Artigos e prepara-
ções para conservar e polir

Térmo n.º 586.072, de 8-4-1963
Lever Brothers, Port Sunlight, Limited
Inglaterra

GLITTO

Classe 46

Velas, fósforos, sabão comum e deter-
gentes. Amido, anil e preparações
para a lavanderia. Artigos e prepara-
ções para conservar e polir

Térmo n.º 586.073, de 8-4-1963
Lever Brothers, Port Sunlight, Limited
Inglaterra

GAYAL

Classe 46

Velas, fósforos, sabão comum e deter-
gentes. Amido, anil e preparações
para a lavanderia. Artigos e prepara-
ções para conservar e polir

Térmo n.º 586.074, de 8-4-1963
Lever Brothers, Port Sunlight, Limited
Inglaterra

LUVIL

Classe 46

Velas, fósforos, sabão comum e deter-
gentes. Amido, anil e preparações
para a lavanderia. Artigos e prepara-
ções para conservar e polir

Térmo n.º 586.075, de 8-4-1963
Lever Brothers, Port Sunlight, Limited
Inglaterra

ALERT

Classe 46

Velas, fósforos, sabão comum e deter-
gentes. Amido, anil e preparações
para a lavanderia. Artigos e prepara-
ções para conservar e polir

Térmo n.º 586.076, de 8-4-1963
Lever Brothers, Port Sunlight, Limited
Inglaterra

LIFE

Classe 46

Velas, fósforos, sabão comum e deter-
gentes. Amido, anil e preparações
para a lavanderia. Artigos e prepara-
ções para conservar e polir

Térmo n.º 586.077, de 8-4-1963
Lever Brothers, Port Sunlight, Limited
Inglaterra

GAYOL

Classe 46

Velas, fósforos, sabão comum e deter-
gentes. Amido, anil e preparações
para a lavanderia. Artigos e prepara-
ções para conservar e polir

Térmo n.º 586.078, de 8-4-1963
Lever Brothers, Port Sunlight, Limited
Inglaterra

VIA

Classe 46

Velas, fósforos, sabão comum e deter-
gentes. Amido, anil e preparações
para a lavanderia. Artigos e prepara-
ções para conservar e polir

Térmo n.º 586.079, de 8-4-1963
Lever Brothers, Port Sunlight, Limited
Inglaterra

DELTA

Classe 46

Velas, fósforos, sabão comum e deter-
gentes. Amido, anil e preparações
para a lavanderia. Artigos e prepara-
ções para conservar e polir

Térmo n.º 586.080, de 8-4-1963
Lever Brothers, Port Sunlight, Limited
Inglaterra

FLAG

Classe 46

Velas, fósforos, sabão comum e deter-
gentes. Amido, anil e preparações
para a lavanderia. Artigos e prepara-
ções para conservar e polir

Térmo n.º 586.081, de 8-4-1963
R. S. Hudson Limited
Inglaterra

RIN

Classe 46

Velas, fósforos, sabão comum e deter-
gentes. Amido, anil e preparações
para a lavanderia. Artigos e prepara-
ções para conservar e polir

Térmo n.º 586.082, de 8-4-63
Minnesota Mining and Manufacturing
Company
Estados Unidos da América

3M

Classe 10

Máscaras para o rosto para filtração de
ar e controle da temperatura do ar

Térmo n.º 586.083, de 8-4-63
Minnesota Mining and Manufacturing
Company
Estados Unidos da América

ASEPTEX

Classe 10

Máscaras faciais para uso em cirurgia
cirurgia

Térmo n.º 586.084, de 8-4-63
Merck & Co., Inc.
Estados Unidos da América

TBZ

Classe 2

Preparados veterinários particularmente
úteis como antielmínticos

Térmo n.º 586.085, de 8-4-63
(Prorrogação)

Lohmann & Cia. Ltda.
Guanabara

LOHMANN & CIA. LTDA.

Nome comercial

Térmo n.º 586.086, de 8-4-1963
Aluminio do Brasil S.A.
São Paulo

ALUMINITO

Industria Brasileira

Classe 38

Papel metálico para encadernação

Térmo n.º 586.087, de 8-4-1963
(Prorrogação)

The Coca-Cola Company
Estados Unidos da América

PRORROGAÇÃO

Classe 43

Propaganda de um refrigerante

Térmo n.º 586.088, de 9-4-63

Madeiras Ivinhema Ltda.
São Paulo

IVINHEMA

Industria Brasileira

Classe 4

Madeiras em bruto ou parcialmente tra-
balhadas para uso nas indústrias

Térmo n.º 586.089, de 9-4-63
Santa Clara S. A. — Indústria e
Comércio
São Paulo

SANTA CLARA

Indústria Brasileira

Classe 4

Madeiras em bruto ou parcialmente
preparadas para uso nas indústrias

Térmo n.º 586.090, de 9-4-63
Barsa — Administração e Participações
Ltda.
São Paulo

BARSA

Indústria Brasileira

Classe 32

Livros impressos

Térmo n.º 586.091, de 9-4-63
Metalúrgica Micron-Arte S. A. —
Indústria e Comércio
São Paulo

MICRON-ARTE

Indústria Brasileira

Classe 21

Para distinguir: Veículos e suas partes
integrantes: Aros para bicicletas, automóveis,
auto-caminhões, aviões, amortecedores,
alavancas de câmbio, barcos breques,
braços para veículos, bicicletas, carrinhos de mão e carretas, caminhonetes,
carros ambulantes, caminhões, carros, tratores carros-berços, carros-tanques,
carros-irrigadores, carros, carroças, carrocerias, chassis, charolas circulares para veículos, cubos de veículos,
carrinhos para máquinas de escrever, corredícos, para veículos, direção, desladeiras,
estribos, escadas rolantes, elevadores para passageiros e para carga, engates para carros, eixos de direção, freios, fronteiras para veículos, guidão, locomotivas lanchas, motociclos, molas, motocicletas, motocargas, moto furgões, manivelas, navios, ônibus, para-choques, para-lamas, para-brisas, pedais, pantões, rodas para bicicletas, reboques, radiadores para veículos, rodas para veículos, selins, tricíclos, tirantes para veículos, vagões, velocípedes, varetas de controle do afogador e acelerador, trôleis, troleibuses, varas de carros, toletes para carros

Térmo n.º 586.093, de 9-4-63

Daniela Favier Levy
São Paulo

EDDY COUTURE

Ind. Brasileira

Classe 36

Artigos de vestuários, roupas feitas semi-confeccionadas ou sob medida para homens, senhoras e crianças. Saber: Agasalhos feitos de peles naturais ou artificiais, anáguas, aventais, batas, babadores, blusas, blusões, boinas, bonés, boleros, combinações, casacos, capotes, calças, calça-salas, chinelo, cintos, cintas, camisas, camisetas, calções, cartolas, coletes, corpinhos, cestoulas, cuecas, colarinhos, cueiros, chapéus, dolmanas, echarpes, estolas, fardamentos, gorros, galochas, gravatas guarda-pés, impermeáveis, jaquetas, lençóis, leques, lençaria, ligas, libré, lingerie, mantas, meias, palas, paletó, pantufas, pijamas, peignoirs, punhos peitos e peitilhos para camisas, prateados, polainas, ponchas, pullovers, quimonos, quepis, regalos, robe de chambre, roupas de brim para o trabalho, roupas feitas para crianças, roupões de banho, salsas, sapatos, sandálias, shorts, shorts, sungas, slacks, sweater

suspensórios, soutiens, sobretudos; traças, ternos, toucas, tailleur, turbantes; uniformes, uniformes para empregadas vestidos; xales

Térmo n.º 586.095, de 9-4-63
Açougue Nossa Senhora Aparecida Ltda.
São Paulo

NOSSA SENHORA APARECIDA
Ind. Brasileira

Classe 41
Carnes verdes

Térmo n.º 586.096, de 9-4-63
Eletrônica 2006 Ltda.
São Paulo

2006
Ind. Brasileira

Classe 8

Para distinguir: Artigos e aparelhos elétricos e eletrônicos, aparelhos de utilidades domésticas, acumuladores para refrigeração, aspiradores de pó, aquecedores, aparelhos de ar refrigerado, aparelhos de luz fluorescente e aparelhos de comunicação interna, bules elétricos, baterias, balcões frigoríficos, balanças, batedeiras, condensadores, conutadores, campainhas elétricas, chuveiros elétricos, coqueteliras, discos gravados, estufas, enceradeiras, expremedores elétricos, fornos elétricos, ferros elétricos de engomar e passar, fios, fonográfos, fogareiros elétricos, fervedores formas elétricas, máquinas fotográficas, geladeiras, garrafas térmicas, liquidificadores elétricos, microfones, refletores, relógios, regadores automáticos, resistências elétricas, radio conjugado ou não com fonografos, panelas elétricas, soquetes, sorveteiros, sereias de alarme, transformadores, telefones, termômetros, televisores, válvulas, ventiladores

Térmo n.º 586.097, de 9-4-63
Turbo — Diesel Comércio de Motores Ltda.
São Paulo

TURBO-DIESEL
Ind. Brasileira

Classe 50
Impressos

Térmo n.º 586.098, de 9-4-63
Mercado de Carnes Assunção Ltda.
São Paulo

ASSUNÇÃO
Ind. Brasileira

Classe 41
Carnes verdes

Térmo n.º 586.099, de 9-4-63
Indústria de Elásticos Jundiá Ltda.
São Paulo

JUNDIÁ
Ind. Brasileira

Classe 24
Elásticos

Térmo n.º 586.100, de 9-4-63
Retífica Moto Leal Ltda.
São Paulo

MOTO LEAL
Ind. Brasileira

Classe 50
Impressos

Térmo n.º 586.101, de 9-4-63
Impermeabilizadora Mineira Ltda.
São Paulo

MINÉIRA
Ind. Brasileira

Classe 50
Impressos

Térmo n.º 586.102, de 9-4-63
Comercial Sonel Ferragens Ltda.
São Paulo

SONEL
Ind. Brasileira

Classe 50
Impressos

Térmo n.º 586.103, de 9-4-63
Economiqaz Indústria e Comércio Ltda.
São Paulo

ECONOMIGAZ
Ind. Brasileira

Classe 50
Impressos

Térmo n.º 586.104, de 9-4-63
Comercial de Artigos Domésticos Reart Ltda.
São Paulo

Classe 50
Impressos

Térmo n.º 586.105, de 9-4-63
Panificadora Evans Ltda.
São Paulo

E V A N S
Ind. Brasileira

Classe 41
Paes

Térmo n.º 586.106, de 9-4-63
José Ferraz de Arruda Netto
São Paulo



Classe 32
Designar jornal, revista, etc.

Térmo n.º 586.107, de 9-4-1963
Abierom — Comércio e Representações Limitada
São Paulo

A B I E R O M
Ind. Brasileira

Classe 1
Artigos da classe

Térmo n.º 586.108, de 9-4-1963
Fiação de Linho e Ramir S.A.
São Paulo

F I B R A N A
Ind. Brasileira

Classe 22
Artigos da classe

Térmos n.º 586.109 a 586.111, de 9-4-1963
Fiação de Linho e Ramir S.A.
São Paulo

F I B R O L I N
Ind. Brasileira

Classe 23
Artigos da classe

Classe 22
Artigos da classe

Classe 23
Artigos da classe

Térmo n.º 586.112, de 9-4-1963
Produtos Químicos Feliz-Color Ltda.
São Paulo

FELIZ-COLOR
IND. BRASILEIRA

Classe 1
Solventes, tintas, esmaltes e vernizes

Térmo n.º 586.113, de 9-4-1963
Walter da Silva
Classe 32
São Paulo

PICK-UP DO PICA-PAU

Classe 32
Programas de rádio e televisão

Térmo n.º 586.114, de 9-4-1963
Térmo n.º 586.123, de 9-4-1963
Febraço Indústria e Comércio Ltda.
São Paulo

COAN

Classe 21
Freio (parte integrante do veículo).

Térmo n.º 586.115, de 9-4-1963
Transeg Ltda.
São Paulo

TRANSEG LTDA

Nome Comercial

Térmo n.º 586.117, de 9-4-1963
Brasilíder de Auto Motores Ltda.
São Paulo

BRASILIDER DE AUTO MOTORES LTDA.

Nome Comercial

Térmo n.º 586.118, de 9-4-1963
Brasilíder de Auto Motores Ltda.
São Paulo

BRASILIDER

Classe 21
Automóveis, caminhões e suas partes integrantes

Térmo n.º 586.119, de 9-4-1963
Ibrametal — Indústria Brasileira de Artefatos de Metal Ltda.
São Paulo

I BRAMETAL

Classe 11
Ferragens, ferramentas e pequenos artelhos de metal

Térmo n.º 586.120, de 9-4-1963
"Nercitex" — Indústria e Comércio de Resíduos Texteis Ltda.
São Paulo

NERCITEX

Classe 24
Estopas, trapos e outros resíduos texteis

Térmo n.º 586.121, de 9-4-1963
Alfredo S. Grisaro & Cia. Ltda.
São Paulo

DROGA D'OURO DE MOGI DAS CRUZES

Classe 5 e 48
Titular

Térmo n.º 586.122, de 9-4-1963
Indústria de Carroçaria Madcar Ltda.
São Paulo

MADECAR
Ind. Brasileira

Classe 21

Para distinguir: Veículos e suas partes integrantes: Aros para bicicletas, automóveis, auto-caminhões, aviões, amortecedores, alavancas de câmbio, barcos bréques, braços para veículos, bicicletas, carrinhos de mão e carretas, caminhonetes, carros ambulantes, caminhões, carros, tratores carros-berços, carrotanques, carros-irrigadores, carros, carroças, carrocerias, chassis, chás circulares para veículos, cubos de veículos, carrinhos para máquinas de escrever, corredícos, para veículos, direção, desligadeiras, estribos, escadas rolantes, elevadores para passageiros e para carga, engates para carros, eixos de direção, freios, fronteiras para veículos, guidão, locomotivas, lanchas, motociclos, molas, motocicletas, motocargas, moto furgões, manivelas, navios, ônibus, para-choques, para-lamas, para-brisas, pedais, pantões, rodas para bicicletas, raios para bicicletas, rebites, radiadores para veículos, rodas para veículos, selins, tricíclos, tirantes para veículos, vagões, velocipedes, varetas de controle do afogador e acelerador, trôleis, troleibuses, varas de carros, toletes para carros

Térmo n.º 586.123, de 9-4-1963
Febraço Indústria e Comércio Ltda.
São Paulo

FEBRACO

Ind. Brasileira

Classe 21

Freio (parte integrante do veículo), mecanismo para acoplamento de veículos ferroviários, orelhas de parada para aparelhagem de tração, amortecedores de choques, paracrosques, carro, ônibus, automóvel, anteparos, auto-caminhões, alavancas, alavancas de câmbio, alavancas de freios, breques, barras de freio, braçadeiras de mola, buchas, barcos, barros de tração, barras de direção, cabos de veículos, carrocerias, chassis, carcassas, coras, capotas, engates para veículos, engrenagens, embreagem, feixes de molas, hélices, molas, motociclos, mancais de veículos, pedais, paralamas, porta laterais, pinhões, porta-rodas, parabrisas, para-choques, pistões, rodas, reboques, tambores de freios, varetas de veículos, bicicletas, motocicletas, retentores, aros para bicicletas, braços para veículos, cravas circulares para veículos, cubos de veículos, desligadeiras, fronteiras para veículos, metociclo, manivelas, para-lamas, varetas de controle do afogador e acelerador

Térmo n.º 586.124, de 9-4-1963
Comércio de Artigos de Borracha "J. U." Ltda.
São Paulo

J.U

IND. BRASILEIRA

Classe 39

Para distinguir: Artifatos de borracha, borracha, artifatos de borracha para veículos, artifatos de borracha não incluídos em outras classes: Arrolas, argolas, amortecedores, assentos para cadeiras, borrachas para aros, batentes de cofre, buchas de estabilizador, buchas, buchas de junção, batente de porta, batente de chassis, bicos para manivelas

ras, braçadeiras, bocais, bases para telefones, borrachas para carrinhos industriais, borracha para amortecedores, balinhas de borracha para rádeas, coxim de motor, câmaras de ar, chupetas, cordeões massicos de borracha, cabos para ferramentas, chuveiros, calços de borracha, chapas e centros de mesa, cordas de borracha, cápsulas de borracha para centro de mesa, calços de borracha para máquinas, copos de borracha para freios, dedeiras, desentupidoras, discos de mesa, descanso para pratos, encostos, embolos, esguichos, estrados, esponjas de borracha em quebrajacto para torneiras, fios de borracha lisos, fórmulas de borracha, guarnições para móveis, guarnições de borracha para automóveis, guarnições para veículos, lancheiras para escolares, lâminas de borracha para degraus, listas de borracha para janelas e para portas, lençóis de borracha, manoplas, maçanetas, protetores para para-lamas, protetores de para-choques, pedal do acelerador, pedal de partida, peras para businas, pratinhos, pneumáticos, pontas de borracha para bengalas e muletas, rodas quânticas, rodizios, revestimentos de borracha, rodas de borracha para móveis, sanfonas de vácuo, suportes de motor, sapatas dodal de breque, e desembraio e isolador, suportes, semi-pneumáticos, suportes de câmbio, sanfona de partida, saltos, solas e soldados de borracha, surdinas de borracha para aplicação aos fios telegáficos e telefônicos, travadores da porta, tigejas, tubos, tampas de borracha para conta-gotas, tintas de borracha para elaboração de substâncias químicas

Térmo n.º 586.125, de 9-4-1963
Maximo Peviani
São Paulo

ABSOR-DRIN IND. BRASILEIRA

Classe 2
Inseticidas, herbicidas, nematicidas e fungicidas

Térmo n.º 586.126, de 9-4-1963
Geoterpa - Terraplanagem e Pavimentações Ltda
São Paulo

GEOTERPA

IND. BRASILEIRA

Classe 16

Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos, batentes, balaustrades, blocos de cimento, blocos para pavimentação, calhas, cimento, cal, crê, chapas isolantes, caibros, caixilhos, colunas, chapas para coberturas, caixas d'água, caixas de descarga, para lixo, edificações premoldadas, estuque, envelamento de base asfáltico, estacas, escadarias, forros, frisos, gesso, grades, janelas, estruturas metálicas para construções, lamelas de metal, ladrilhos, lâminas, luvas de junção, lages, lajeotas, material isolante contra frio e calor, mantilhas, massas para revestimentos de paredes, madeiras para construções, moçais, produtos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes a sargamassas de cimento e cal hidráulica, pedregulho, produtos heterônimos ou sob outras formas para revestimentos e outros usos nas construções, persianas, placas para pavimentação, peças ornamentais

de cimento ou gesso para tetos e paredes, papel para forrar casas, massas anti-ruidos para uso nas construções, parquetes, portas, portões, pisos, soleiras para portas, tijolos, tubos de concreto, telhas, tacos, tubos de ventilação, tanques de cimento, vigas, vigamentos, vitrões, venezianas

Térmo n.º 586.127, de 9-4-1963
Domingos Crenitte
São Paulo

MUNDO PODEROSO INDUSTRIA ERASITEIRA

Classe 50

Impressos em geral, impressos em "silkscreen", serviços gráficos, litografia, fotolitografia, flâmulas, cartazes, folhinhas, calendários, cartões de "Boas Festas", rótulos, pintura fundida em artigos de porcelana, louça, etc. Impressos e lençóis, toalhas, tecidos em geral, impressos em artefatos de matéria plástica, em artefatos de couro, pano couro, em artefatos de madeira e em artefatos de metais em geral, capas de revistas e capas para álbuns de fotografias

Térmo n.º 586.129, de 9-4-1963
Equipamentos Metálicos Rair Ltda.
São Paulo

RAIR Ind. Brasileira

Classe 11
Ferragens e dobradiças

Térmo n.º 586.130, de 9-4-1963
Abilio A. Jahjah
São Paulo

CONFECÇÕES INDOA

Classes: 12, 22, 23, 24, 30, 33, 34, 35,
37 e 50
Título

Térmo n.º 586.131, de 9-4-1963
João Torres
São Paulo

T O R R E S Ind. Brasileira

Classe 50
Transportes em geral

Térmo n.º 586.132, de 9-4-1963
Abilio A. Jahjah
São Paulo

INSINUANTE MAGAZINE

Classes: 12, 22, 23, 24, 30, 33, 34, 35,
37 e 50
Título

Térmo n.º 586.133, de 9-4-1963
Formasa Indústria de Formas S.A.
São Paulo

F O R M A S A Ind. Brasileira

Classe 26

Formas para calçados

Térmo n.º 586.134, de 9-4-1963
Jonimar Roupas Ltda.
São Paulo

JONIMAR ROUPAS LTD.

Nome Comercial

Térmo n.º 586.135, de 9-4-1963
Jonimar Roupas Ltda.
São Paulo

JONTIMAR Ind. Brasileira

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alpercatais, anáguas, blusas, botas, botinhas, blusões, boinas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, capapuças, casacão, coletes, capas, chales, cachecols, calçados, chaéups, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolás, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, colegiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, leques, luvas, ligas, lençóis, mantos, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, paletós, palas, penhoar, pulover, pelerinas, peugas, pouches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, roupão, sobretudos, suspensórios, saídas de banho, sandálias sweater, shorts, sungas, stolas, soutiens, slacks, tainer, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 586.136, de 9-4-1963
Confeções Jo L.
São Paulo

JO Ind. Brasileira

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alpercatais, anáguas, blusas, botas, botinhas, blusões, boinas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, capapuças, casacão, coletes, capas, chales, cachecols, calçados, chaéups, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolás, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, colegiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, leques, luvas, ligas, lençóis, mantos, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, paletós, palas, penhoar, pulover, pelerinas, peugas, pouches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, roupão, sobretudos, suspensórios, saídas de banho, sandálias sweater, shorts, sungas, stolas, soutiens, slacks, tainer, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 586.137, de 9-4-1963
Rigor Magazine Ltda.
São Paulo

RIGOR Ind. Brasileira

Classe 50

Impressos

Térmo n.º 586.138, de 9-4-1963
Mytex Comércio de Tecidos Ltda.
São Paulo

LYTEX Ind. Brasileira

Classe 50

Impressos

Térmo n.º 586.139, de 9-4-1963
Plocal Engenharia Ltda.
São Paulo

PLOCAL Ind. Brasileira

Classe 16

Para distinguir materiais para construções e decorações: Argila, arcia, batentes, balaustres, calhas, cimento, cal, crê, chapas isolantes, caibros, caixilhos, colunas, caibros, caixilhos, colunas, chapas para coberturas, edificações premoldadas, estuque, estacas, esquadrias, forros, gesso, frisos, grades, Janeiras, Janeiras de metal, ladrilhos, lambris, luvas de junção, lajeotas, madeiras para construções, material contra frio e calor, mosaicos, produtos de base asfáltica, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal hidráulica, pedregulho, placas para pavimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso para tetos e paredes, parquetes, portões, pisos, papel para forraças, casas, soleiras para portas, tijolos, tubos de ventilação, vigamentos, venezianas e vitrões

Térmo n.º 586.140, de 9-4-1963
Kiroplast Indústria de Artefatos de Plásticos Ltda.

São Paulo

KIROPLAST Ind. Brasileira

Classe 28

Para distinguir: Artefatos de matéria plástico e de nylon: Recipientes fabricados de material plástico, revestimentos confeccionados de substâncias animais e vegetais: Argolas, açucareiros, armadões para óculos, bules, bandejas, bases para telefones, baldes, bacias, boas, caixas, carteiras, chapas, cabos para ferramentas e utensílios fruzetas, caixas para acondicionamento de alimentos, caixas de material plástico para baterias, coadores, copos, canecas, cestas, conchas, cestas para pão, cestas para álbuns e para livros, cálices, cestos, castiçais para velas, caixas para guarda de objetos, cestos, cestos, codores para chá, descanso para pratos, copos e copinhos de plástico para sorvetes, caixinhas de plástico para sorvetes, colherinhas, garfinhos de plástico para sorvetes, forminhas de plástico para sorvetes, forminhas de plástico para sorvetes, discos de mesa, estojos, estojos para óculos, embalagens de material plástico, embalagens de material plástico para sorvetes, estojos para objetos, espumas de nylon, esteiras, enfeites para automóveis, massas anti-ruidos, escorredores de pratos, funis, formas para doces, fitas isolantes, fios de celulose, fechaduras para bolsas, facas, guarnições, guarnições para porta-blocos, guarnições para liquidificadores e para batedeiras de frutas e legumes, guarnições de material plástico para utensílios e objetos, guarnições para bolsas, garfos, garfos para cortinas, jarros, laminados plásticos, lancheiras, manteigearias, malas, orinóis, prendedores de roupas, puxadores para móveis, pires, pratos, palhetas, pás de cosinha, pedras pomes artificiais, porta-pão, pulseiras para relógios, protetores para documentos, puxadores de água para uso doméstico, porta-copos, porta-niquels, porta-notas, porta-documentos, placas, rebites, rodinhas, recipientes, suportes, suportes para ladrilhos e adesivos para azulejos, anéis, carretéis para tecelagem e guarnições de material plástico para indústria textil, colas usadas nas indústrias, guardanapos, saídos, tubos, tigela-tubos para ampolas, tubos para seda

gas, travessas, tipos de material plástico, sacolas, sacos, saquinhos, vasinhos para acondicionamento, vasos, xícaras, colas a frio e colas não incluídos em outras classes, para borracha, para cortumes, para marceneiros, para sapateiros, para vidros, pasta adesiva para correias, pasta e pedras para afiar, esmeril em pedra, em pó, em disco, em pasta para afiar, moer e desgastar, rebolos, adesivos para tacôs, adesivos de calçados

Térmo n.º 586.141, de 9-4-1963
Material para Construção Titular Ltda.
São Paulo

TITULAR
Ind. Brasileira

Classe 16

Para distinguir: Material para construção e decoração: arganassas, a gila, areia, azulejos, batentes, balaustres blocos de cimento, blocos para pavimentação, calhas, cimento, cal, crê, chapas isolantes, caibros, caixilhos, colunas, chapas para coberturas caixas dagua, caixas de descarga para lixos edificações premoldadas, estuque, emulsão de base asfáltico, estacas, esquadrias forros, frisos, gesso, grades, janelas, estrutura de junção, lages, lageotas, material isolantes de metal, ladrilhos, lambris, luvas lante contra frio e calor, manhas, massas para revestimentos de paredes, madeiras para construção, mosaicos prateleiras, imans permanentes para rãdutos d base asfáltico, produtos para turas metálicas para construções, tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos impermeabilizantes, líquidos ou sob outras formas para revestimentos e outros usos nas construções, persianas placas para pavimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso para tetos e paredes, papel para forrar casas, massas anti-ruidos para uso nas construções, parquetes, portas, portões, pisos, soleiras para portas, tijolos, tubos de concreto telhas, tacos, tubos de concreto, tubos de ventilação, tanques, tanques de cimento, vigas, vigamentos, vitrões, venezianas

Térmo n.º 586.142, de 9-4-1963
Scutoriboni Móveis e Decorações Ltda.
São Paulo

SCUTORIBONI
Ind. Brasileira

Classe 40

Acolchoados para camas e para móveis, almofadas, aparaadores, armários, balcões para venda, para móveis e berços, biombo, cabides, cadeiras, canas, canapés, catres, colchões, colchões de molas, cômodas, conversadeiras, coxins, divãs, enxergões, escabelos, esteantes, gabinete de telefone, guarda-cômoda, guarda-roupa, mesas, mobilias de sala de jantar, mobilias de quarto, poltronas, prateleiras, sofás e sofás-cama estofados

Térmo n.º 586.143, de 9-4-1963
Decorações Lírio Ltda.
São Paulo

LÍRIO
Ind. Brasileira

Classe 50
Impressos

Térmo n.º 586.144, de 9-4-1963
Shal Eletrônica Ltda.
São Paulo

RED WAVE
Ind. Brasileira

Classe 8

Aparelhos, instrumentos e utensílios físicos, químicos, óticos, náuticos, eletrotécnicos, de pesagem, de sinalização, de controle e fotográficos; instrumentos de medição; aparelhos para a telegrafia e a telefonia com ou seu fio, controladores elétricos; aparelhos de verificação e de controle das funções; aparelhos de iluminação, eletromotoras, parafusos, alarmes de polícia e de incêndio; tele-indicadores; campainhas; instalações e de condutores para linhas elétricas, cabos, contatos, resistências, corta-circuitos, interruptores, fusíveis, quadros de distribuição e de contagem, elementos para acumuladores, acumuladores, aparelhos elétricos para fins de teatro; aparelhos de projeção; lampadas de descarga, lampadas amplificadoras e lampadas de retificação, lampadas de luminescência

Térmo n.º 586.145, de 9-4-1963
Metálica Blits Ltda.
São Paulo

BLITS
Ind. Brasileira

Classe 5

Aço em bruto, aço preparado, aço doce, aço para tipos, aço fundido, aço parcialmente trabalhado, aço polido, aço refinado, bronze, bronze em bruto, amarelos lisos e tarpados, bronze de manganes, bronze em pó, em barra, chumbo em bruto ou parcialmente preparado, cobalto em bruto ou parcialmente trabalhado, cimento metálico, cobre em bruto ou parcialmente trabalhado, couro, estanho em bruto ou parcialmente trabalhado, ferro bruto ou parcialmente trabalhado ferro em barra, em chapa, fundido, maleável, manganes, guisa, velho, guisa, temperado, maleável, lâminas para fechaduras, funis, furadores, latão em vergalhões, alumínio alpaca, ligas metálicas, metais em massa, estampados, para soldas, para ligas, lâminas, magnésio, metais não trabalhados ou parcialmente trabalhados, níquel, ouro páladio, papel estanho, platina, poeira de zinco, prata, solda, tungstênio, zinco corrugado, zinco liso e em folha

Térmo n.º 586.146, de 9-4-1963
Guido Edgard Koetz
São Paulo

GUITART
Ind. Brasileira

Classe 8

Baterias, faróis, fusíveis, parabrisas, lanternas traseiras para veículos, lanternas, mostradores, lampadas, limpadores de parabrisas e válvulas

Térmo n.º 586.147, de 9-4-1963
Cartonagem Bom Sucesso Ltda.
São Paulo

BOM SUCESSO
Ind. Brasileira

Classe 38

Aros para guardanapos de papel aglutinados, álbuns (em branco), álbuns para retratos e autógrafos, balões (exceto para brinquedos), blocos para correspondência, blocos para cálculos, blocos para anotações, bobinas, brochuras não impressas, cadernos de escrever, capas para documentos, carteiras, papel ou papelão, cápsulas de papel, cestas de papelão, cestinopetas, cader-

nos, caixas de cartão, caixas para papeleria, cartões de visitas, cartões comerciais, cartões índices, confeti, cartolina, cadernos de papel melimetrado e em branco para desenho, cadernos escolares, cartões em branco, cartuchos de cartolina, chapas planográficas, cadernos de lembranças, carretéis de papelão, envelopes, envólculos para charutos de papel, encadernação de papel ou papelão, etiquetas, folhas índices, folhas de celulose, guardanapos, livros não impressos, livros fiscais, livros de contabilidade, mata-borrão, ornamentos de papel transparente; pratos, papelinhas, papéis de estanho e de alumínio, papéis sem impressão, papéis em branco para impressão, papéis fantasia, menos para forrar paredes, papel almanaque com ou sem pauta, papel crepon, papel de seda, papel impermeável, papel em bobina para impressão, papel encerado, papel higiênico, papel impermeável para copiar, papel para desenhos, papel para embrulho impermeabilizado, papel para encadernar, papel para escrever, papel para imprimir, papel para rafia para embrulhos, papel celofane, papel celulose, papel de linho, papel absorvente, papel para embrulhar tabaco, papelão, recipientes de papel, rosetas de papel, rótulos de papel, rolos de papel transparente, sacos de papel, serpentinas, tubos postais de cartão, tubetes de papel

Térmo n.º 586.148, de 9-4-1963
Old-Vic Indústria e Comércio de Peças e Acessórios para Autos Ltda.
São Paulo

OLD-VIC
Ind. Brasileira

Classe 21

Alavancas de freio, amortecedores, anelaros, barras de eixo, barras de freio, braçadeira de mola, braçadeiras de eixo, capotas, carrocerias, freios, molas e paralamas

Térmo n.º 586.149, de 9-4-1963
Guido Edgard Koetz
São Paulo

GUITART
INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS ELETTRONICOS

Classe 8
Título

Térmo n.º 586.150, de 9-4-1963
Indústria Agro Comercial Cassava S.A.
Santa Catarina



IND. BRASILEIRA

Classe 41
Féculas e farinhas alimentícias em geral

Térmo n.º 586.151, de 9-4-1963
Triângulo Representações Ltda.
São Paulo

TRIÂNGULO
Ind. Brasileira

Classe 50
Impressos

Térmo n.º 586.152, de 9-4-1963
Café Rose Ltda.
São Paulo

ROSE
IND. BRASILEIRA

Classe 41

Pães, bolos, biscoitos, rosas, sanduíches, empadas, pastéis, tortas e café

Térmo n.º 586.153, de 9-4-1963
ABF — Corte e Prensagem de Chapas Ltda.
São Paulo

ABF
IND. BRASILEIRA

Classe 5

Aço em bruto, aço preparado, aço doce, aço para tipos e para molas aço instrumental e rápido, aço fundido, aço parcialmente trabalhado, bronze, manganes, bronze em pó, bronze em barra, em fio, chapas de metal, chumbo em bruto, ou parcialmente trabalhado, cobre em bruto ou parcialmente trabalhado, couraças, eletrodos, estanho em bruto ou parcialmente trabalhado, ferro em barra é em chapa, ferro fundido, ferro maleável, ferro omangane, guia em bruto ou parcialmente trabalhado, guia temperado, guia maleável, lâmina de metal, lata em folhas latão em folhas e em chapas, latão em vergalhões, ligas metálicas, lâminas magnésio niangans, metais não trabalhados ou parcialmente trabalhados, metais em massa, metais estampados, metais para soldas, níquel, cromo, paladio, papel de estanho, platina, poeira de zinco, prato, sucata, soldas, ligas para soldas, barras para soldar, zinco corrugado, tungstenio e zinco liso em folhas

Térmo n.º 586.154, de 9-4-1963
Célio Ramalho

CELIO

IND. BRASILEIRA

Classe 36
Roupas em geral

Térmo n.º 586.156, de 9-4-1963
Coesa Companhia Operadora e Administradora de Silos e Armazéns
São Paulo

C O A S A
Ind. Brasileira

Classe 50
Artigos da classe

Térmo n.º 586.157, de 9-4-1963
Lusito Indústria Eletrônica Ltda.
São Paulo

Classe 50
Artigos da classe

Térmo n.º 586.158, de 9-4-63
Duocagem e Confecções Princesa Ltda.
Santa Catarina

P R I N C E S A
Ind. Brasileira

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alpercatas, anágua, blusas, bolas, botinas, blusões, boinas, babadores, bonés, capacetes, cartolas, capuzas, casaco coletes, capas, chales, cachecols, calcados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, caixas de senhoras e de crianças, calções, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros; saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes; fantasias, fardas para militares e coletores, traldas, galochas, gravatas, gorros, logos de lingerie, laquetas; leques, luvas, ligas, lenços, mantos, meias, mardos, manta, mandrião, malinhas; paleteos, palas, penhoar, pulover, pelerinas, perigas, poches, polainas, pijamas; puçhos, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, roupão, sobretudos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sweatshirts, shorts, sungas, stolas, souliers, slacks, tair, toucas, turbantes; ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 586.160, de 9-4-63
S. A. Moinho Cruzeiro Indústria e Comércio
Santa Catarina

S. A. MOINHO CRUZEIRO
INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Nome comercial

Térmo n.º 586.161, de 9-4-63
S. A. Moinho Cruzeiro Indústria e Comércio
Santa Catarina

CRUZEIRO
Ind. Brasileira

Classe 41

Bolotas e farinhas alimentícias em geral, em qualquer tipo de embalagem ou a granel

Térmo n.º 586.162, de 9-4-63
Armando Schmitt & Cia. Ltda.
Santa Catarina

ARMINDO SCHMITT & CIA. LTDA

Nome comercial

Térmo n.º 586.163, de 9-4-63
Munel H. Coelho & Filhos
Santa Catarina

SÃO PEDRO
Ind. Brasileira

Classe 34
Girocerias, carroças e reboques

Térmo n.º 586.164, de 9-4-63
Indústria Pelotense de Madeiras Ipeua Ltda.
Santa Catarina

I P E M A
Ind. Brasileira

Classe 4

Madeiras, em bruto ou parcialmente preparadas, em toras, em lâminas, estofos, em vigas, em sarrafos e calibros, serrados ou aplimados

Térmo n.º 586.165, de 9-4-63
Ro. And Haertel
Santa Catarina

C A S A D A S
M Á Q U I N A S

Clases: 17 e 40
Título de estabelecimento

Térmo n.º 586.166, de 9-4-63
Irmãos Hubsch
Santa Catarina

IRMOS HUBSCR

Nome comercial

Térmo n.º 586.167, de 9-4-63
Irmãos Hubsch
Santa Catarina

H U B S C H
Ind. Brasileira

Classe 21

Bicicletas, motocicletas, motonetas, triciclos, e suas partes integrantes, selins, guidons, pedais, catracas, quadros completos, freios, contra-pedal, freio manual, aros, raios, para-lamas, portabagagens, correntes de tração

Térmo n.º 586.168, de 9-4-63
Fazaria São Jorge S. A. Agricultura
Indústria e Comércio

T U D O A Z U L
Ind. Brasileira

Classe 41

Fóculas e farinhas alimentícias em geral

Térmo n.º 586.169, de 9-4-63
Fundição Estrela Ltda.
Santa Catarina

ESTRELA



INDÚSTRIA BRASILEIRA.

Classe 5

Metais em bruto ou parcialmente preparados usados nas indústrias

Térmo n.º 586.170, de 9-4-63
Irmãos Ferrari Ltda.
Santa Catarina

IRMÃOS FERRARI LTDa.

Nome comercial

Térmo n.º 586.172, de 9-4-63
Eletro Oficina Riosul Ltda.
Santa Catarina

ELETRO OFICINA

RIOSUL LTDA.

Nome comercial

Térmo n.º 586.173, de 9-4-63
Eletro Oficina Riosul Ltda.
Santa Catarina

R I O S U L
Ind. Brasileira

Classe 8

Baterias, acumuladores, condensadores, rádios, platinados, antenas, velas, bobinas

nas, acendedores de cigarro, ferrometas, velocímetros, odômetros, ampermétros, lâmpadas, soquetes, fusíveis, tomadas, botões, piscas-piscas lâmpadas, limpadores do para-brisa, businas, dinamômetros, induzidos, reguladores de voltagem, relés

Térmo n.º 586.174, de 9-4-63
Metalúrgica Riosulense S. A.
Santa Catarina

R I O S U L E N S E
IND. BRASILEIRA

Classe 21

Veículos e suas partes integrantes exceto motores, automóveis, caminhões, caminhonetes, utilitários, reboques, motonetas, motocicletas, bicicletas, aviões, navios, helicópteros, ascensores (elevadores)

Térmo n.º 586.185, de 9-4-63
Comércio e Exportação de Madeiras Schmitt & Filhos Ltda.
Santa Catarina

Comercio e Exportação de Madeiras
Schmitt & Filhos Ltda.

Nome comercial

Térmo n.º 586.180, de 9-4-63
Madeiras Beneficiadas S. A.
Santa Catarina

"MABESA"
Ind. Brasileira

Classe 16

Portas, janelas, tacos, assoalhos, toros, venezianas, persianas, esquadrias para construções

Térmo n.º 586.181, de 9-4-63
Alberto Ozorio Medrado Aguiar e Paulo Roberto de Castro Faria
São Paulo

BIG - BEN
INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 50

Publicidade por conta de terceiros, comércio de artigos ou mercadorias que se destinem a brindes de propaganda, e promoção em geral

Térmo n.º 586.182, de 9-4-63
Sopredra Materiais de Construção Ltda
São Paulo

SOPEDRA

IND. BRASILEIRA

Classe 4
Pedras

Térmo n.º 586.184, de 9-4-63
Gráfica Lins Ltda.
São Paulo

LINS

Classe 50

Impressões em geral

Térmo n.º 586.183, de 9-4-63
Tecnotubo — Indústria de Peças Tubulares Ltda.
São Paulo

TECNOTUBO

IND. BRASILEIRA

Classe 5

Aço em bruto, aço preparado, aço docido para tipos, aço fundido, aço parcialmente trabalhado, aço polido, aço refinado, bronze, bronze em bruto, ariames lisos e farpados, bronze de manganes, bronze em pó, em barra, chumbo em bruto ou parcialmente preparado cobalto em bruto ou parcialmente trabalhado, cimento metálico, cobre em bruto ou parcialmente trabalhado, corações, estanho em bruto ou parcialmente trabalhado, ferro bruto ou parcialmente trabalhado, ferro em barra, em chapa fundido, maleável, manganes, gusa, vidro, gusa, temperado, maleável, lâminas para fechaduras, funis, furadores, latão em vergalhões, alumínio, alpacas ligas metálicas, metais em massa, estampados, para soldas, para ligas, lâminas, magnésio, metais não trabalhados ou parcialmente trabalhados, níquel, ouro, pátio, papel estanho, platina, poente de zinco, zinco corrugado, zinco liso e

Térmo n.º 586.185, de 9-4-63
"Diapel" Distribuidora de Aparas de Papel Ltda.
São Paulo

DIAPEL

IND. BRASILEIRA

Classe 38

Aros para guardanapos de papel aglutinados, álbuns (em branco), álbuns para retratos e autógrafos, balões (exceto para brinquedos), blocos para correspondência, blocos para cálculos, blocos para anotações, bobinas, brochuras não impressas, cadernos de escrever, capas para documentos, carteiras de papel ou papelão, cápsulas de papel, caixas de papelão, cadernetas, cadernos, caixas de cartão, caixas para papeleria, cartões de visitas, cartões comerciais, cartões índices, confeti, cartolina, cadernos de papel melímetrado e em branco para desenho, cadernos escolares, cartões em branco, cartuchos de cartolina, chapas planográficas, cadernos de lembranças, cartéis de papelão, envelopes, envólucros para charutos de papel, encadernação de papel ou papelão, etiquetas, folhas índices, folhas de celulose, guardanapos, livros não impressos, livros fiscais, livros de contabilidade; mata-borrão; ornamentos de papel transparente; pratos, papéis, papéis de estanho e de alumínio, papéis sem impressão, papéis em branco para impressão, papéis fantasia, menos para forrar paredes, papel alçaço com o seu pau, papel crepon, papel de seda, papel impermeável, papel em bobina para impressão, papel encerado, papel higiênico, papel impermeável para copiar, papel para desenhos, papel para embrulhar, papel para embrulho impermeabilizado, papel para encadernar, papel para escrever, papel para imprimir, papel para refinar para embrulhos, papel celofane, papel celulose, papel de lixo, papel absorvente, papel para embrulhar tabaco, papelão, recipiente de papel, rosetas de papel, rotulões de papel, rolos de papel transparente, sacos de papel, serapintas; tubos postais de cartão, tubos de papel

Térmo n.º 586.187, de 9-4-63
Comércio de Canetas Pri Ltda.
São Paulo

PRI
Ind. Brasileira

Classe 17
Canetas e lápis em geral

Térmo n.º 586.188, de 9-4-63
Copas Ircá Ltda.
São Paulo

I R C A
Ind. Brasileira

Classe 40

Açolchoados para camas e para móveis, almofadas, aparadores, armários, balcões para venda, para móveis e berços, biombo, cábides, cadeiras, canapés, catres, colchões, colchões de molas, cômodas, conversadeiras, coxins, divãs, enxergões, escabelos, esteantes, gabinetes de telefone, guarda-moda, guarda-roupa, mesas, mobiliárias de sala de jantar, mobiliárias de quarto, poltronas, prateleiras, sofás e sofás-cama estofados

Térmo n.º 586.189, de 9-4-63
Fundição H. T. C. Ltda.
São Paulo

H.T.C.

Ind. Brasileira

Classe 5

Aço e carbono e a venadio, aço bessemer, aço bruto e corrugado, aço doce em chapas e vergalhões, aço elétrico, aço de vergalhões, oitavados, aço extra doce fundido, aço laminado, aço níquel, aço polido, aço em chapas e em fôlhas, ligas de aço, ligas de alumínio, amalgamas de metais, metal antifricção, amônio, metal brilhante, bronze em verro, chapas de zinco, chapas estaninadas, chapas pretas, metais para chumaceiras, chumbos em bruto, em barras, em bastões e em lençol, ligas de chumbo, cobre em barra, em chapas e em fôlhas, ferro, espelho, ferro estanho, em fôlha ou não, estanho em fôlha em verguilhase em papel laminado, ligas de estanho ferro a carbono, ferro em barras, chapas em vergalhões e em fôlhas, ferro fundido em bruto e em chapas galvanizadas ou não, ferro guz, ferro manganes, ferro maleável, fôlhas de bandas, lisas ou não, metal para fundição de tipos, latão, latão em fôlhas, em chapas, em vergalhões, ligas de metais metálicos em barras, em chapas, em fôlhas e em masas, metais forjados, metais estampados, níquel, solda comum, molibdêno, tungstênio, zinco, zinco corrugado liso, em chapas em fôlhas e ligas de zinco

Térmo n.º 586.190, de 9-4-63
Edem Indústria e Comércio e Representações Ltda.
São Paulo

E D E M
Ind. Brasileira

Classe 5

Aço em bruto, aço preparado, aço doce, aço para tipos, aço fundido, aço parcialmente trabalhado, aço polido, aço refinado, bronze, bronze em bruto, armas lisas e farpados, bronze de manganes, bronze em pó, em barra, chumbo em bruto ou parcialmente preparado, cobalto em bruto ou parcialmente trabalhado, elemento metálico, cobre em bruto ou parcialmente trabalhado, cou-

ras, estanho em bruto ou parcialmente trabalhado, ferro bruto ou parcialmente trabalhado, ferro em barra, em chapa, fundido, maleável, manganes, gusa, vedro, gusa, temperado, maleável, lâminas para fechaduras, funis, furadores, latão em vergalhões, alumínio alpaca, ligas metálicas, metais em massa, estampados, para soldas, para ligas, limas, magnésio, metais não trabalhados ou parcialmente trabalhados, níquel, ouro pálido, papel estanho, platina, poeira de zinco, prata, solda, tungstênio, zinco corrugado, zinco liso e em fôlha

Térmo n.º 586.191, de 9-4-63
Brazcot Limitada
São Paulo

BRAZCOT
LIMITADA

Nome comercial

Térmo n.º 586.192, de 9-4-63
Brazcot Limitada
São Paulo

BRAZCOT
INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 2

Substâncias e preparações químicas usadas na agricultura, à saber: adubos, adubos artificiais para o solo, álcalis para fins agrícolas, bactericidas, ceras para enxertos, cianamide de cálcio como adubo para o solo, defumadores, desinfetantes usados na agricultura e na horticultura, escórias básicas para adubos, essências para exterminar animais e plantas daninhas, extratos de quassia para fins hortícolas, fertilizantes para o solo, formicida, guano, inseticidas, massas para enxertos, pastilhas para destruir insetos, preparações para preservar o solo, preparações para desfins hortícolas, substâncias químicas, sais para fins agrícolas, sais para tratar insetos, hervas e plantas daninhas para destruir insetos, hervas e plantas daninhas, venenos contra e vermes, venenos para insetos e viscos contra lagartas

Térmo n.º 586.193, de 9-4-63
Brazcot Limitada
São Paulo

BRAZCOT

Classes: 2, 6, 7, 11, 28, 45, 50 e 53

Insignia comercial

Térmo n.º 586.194, de 9-4-63
Portaflex Indústria e Comércio de Plásticos Ltda.
São Paulo

PENTAFLEX
INDUSTRIA E
COMERCIO DE
PLASTICOS LTDA.

Nome comercial

Térmo n.º 586.197, de 9-4-63
Santos Marcelino Pereira
Santa Catarina

PEREIRÁ

IND. BRASILEIRA

Classe 36
Calçados

Térmo n.º 586.198, de 9-4-63
João Machado
Santa Catarina

DANGA

IND. BRASILEIRA

Classe 36
Calçados

Térmo n.º 586.199, de 9-4-63
Shell Brasil S. A. (Petróleo)
Guanabara

DIELDROL

Classe 2

Preparações usadas na agricultura e na horticultura; inseticidas, larvicidas e fungicidas

Térmo n.º 586.200, de 9-4-63
Auto Posto Boaçava Ltda.
São Paulo

BOACAVA

Indústria Brasileira

Classe 47

Óleos de qualquer espécie para iluminação, aquecimento e lubrificação. Petróleo refinado, semi-refinado e não-refinado, com ou sem a mistura de óleos minerais, animais ou vegetais, para a iluminação, aquecimento, lubrificação ou combustão, e graxas. Produtos e óleos combustíveis provenientes de petróleo

Térmo n.º 586.201, de 9-4-63
Auto Posto Cotovia Ltda.
São Paulo

COTOVIA

Indústria Brasileira

Classe 47

Óleos de qualquer espécie para iluminação, aquecimento e lubrificação. Petróleo refinado, semi-refinado e não-refinado, com ou sem a mistura de óleos minerais, animais ou vegetais, para a iluminação, aquecimento, lubrificação ou combustão, e graxas. Produtos e óleos combustíveis provenientes de petróleo

Térmo n.º 586.202, de 9-4-63
Mario A. Cesarino
São Paulo

PUBLICITADS
MARCHOTE

Classe 36
Titúlo

Térmo n.º 586.203, de 9-4-63
Mário A. Cesarino
São Paulo

SUPER REDUTOR-X
Indústria Brasileira

Classe 46
Detergente para usinas de açúcar

Térmo n.º 586.205, de 9-4-63
Indústria e Comércio de Biscoitos e Bolachas Humaitá Ltda.
São Paulo

IRENE
Indústria Brasileira

Classe 41
Biscoitos e bolachas

Térmo n.º 586.206, de 9-4-63
Retalex — Retaulho de Tecidos Ltda.
São Paulo

RETALEX

Classe 23
Para distinguir: Tecidos em geral, tecidos para confecções em geral para tapeçarias e para artigos de cama e mesa: Algodão, alpaca, cashmere, ca-de 16 em peças, juta, jersey, linho, nylon, têxtil, caroá, cashmires, fazendas e tecidos pacote-pacote, percalina, rami rayon, seda natural, tecidos plásticos, tecidos impermeáveis e tecidos de pano courô, veludos

Térmo n.º 586.207, de 9-4-63
Comércio e Indústria de Ferro e Aço Walvic Ltda.
São Paulo

WALVIC
Indústria Brasileira

Classe 5
Para distinguir: Chapas de ferro e aço

Térmo n.º 586.208, de 9-4-63
Fábrica de Tecidos "Carlosa" S. A.
São Paulo

MORROGAÇÃO

DE TECIDOS "GARIOBA"

Nome comercial

Térmo n.º 586.209, de 9-4-1968
Eletrônica Kladkyi Ltda.
São Paulo

ANCISON
Indústria Brasileira

Classe 8
Radios e rádios

Térmo n.º 586.210, de 9-4-1963
João Baptista
São Paulo

D R A G Ã O Indústria Brasileira

Classe 46

Alvejantes, amidos, anil, água de lava-
deira, água sanitária, cera para soalhos,
detergentes, esponja de aço, fósforos,
lixivia, lâ de aço, pomadas para cal-
çados, palha de aço, preparados para
polir e limpar madeiras, vidros, metais
e objetos, panos para polir e para lim-
peza, panos de esmeril e material abra-
sivo empregado na limpeza de metais e
objetos, sabões em geral e saponáceos,
velas e velas a base de estearina,
sabões em pó, em flocos, esponjas de
limpeza

Térmo n.º 586.211, de 9-4-1963
Química Industrial Detroit Limitada
São Paulo

USINER - X 3 Indústria Brasileira

Classe 46

Detergentes para usinas de açúcar

Térmo n.º 586.212, de 9-4-1963
Associação dos Servidores Civis do
Brasil
Guanabara



Classes: 5, 8, 9, 13, 15, 17, 23, 30, 34,
36, 37, 41, 48 e 49

Título de Estabelecimento

Térmo n.º 586.213, de 9-4-1963
Associação dos Servidores Civis do
Brasil
Guanabara



Classe 30
Impressos

Térmo n.º 586.214, de 9-4-1963
Associação dos Servidores Civis do
Brasil
Guanabara

Colônia de Férias do Petrópolis

Classe 36
Título

Térmo n.º 586.215, de 9-4-1963
Associação dos Servidores Civis do
Brasil
Guanabara



Classes: 3, 8, 9, 13, 15, 17, 23, 30, 34,
36, 37, 41, 48 e 49

Título de Estabelecimento

Térmo n.º 586.216, de 9-4-1963
Associação dos Servidores Civis do
Brasil
Guanabara

Hotel Sítio TAQUARA

Classe 33
Título

Térmo n.º 586.217, de 9-4-1963
Associação dos Servidores Civis do
Brasil
Guanabara

A. S. C. B.

Classe 32

Jornais, revistas e publicações em geral

Térmo n.º 586.218, de 9-4-1963
Associação dos Servidores Civis do
Brasil
Guanabara



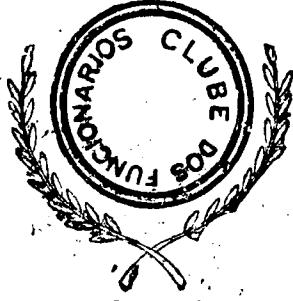
Classe 33
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 586.219, de 9-4-1963
Associação dos Servidores Civis do
Brasil
Guanabara



Classe 36
Título

Térmo n.º 586.220, de 9-4-1963
Associação dos Servidores Civis do
Brasil
Guanabara



Classe 33
Título

Térmo n.º 586.221, de 9-4-1963
Associação dos Servidores Civis do
Brasil
Guanabara

Centro Hipico de Petrópolis

Classe 33
Título

Térmo n.º 586.222, de 9-4-1963
Brazita & Cia. Limitada
Guanabara

Brazita

Indústria Brasileira

Classe 8

Rádios e televisões e acessórios

Térmo n.º 586.223, de 9-4-1963
Ótavio Rezende & Filhos Ltda.
Minas Gerais

«NILZE»

Indústria Brasileira

Classe 41

Alcachofras, aletria, alho, aspargos, açúcar, alimentos para animais, amido, amendoim, ameixas, amêndoas, araruta, tonas; banha, bacalhau, batatas, balas, arroz, atum, aveia, avelãs, azeite, azel-biscoitos bombons, bolachas, bauanilha; café em pó e em grão, camarão, canela em pau e em pó, cacau carnes, chá, caramelos, chocolates, confeitos, cravo, cereais, cominho, creme de leite, cremes alimentícios crocantes, compotas, canéca, coanhadas, castanha cebola condimentos para alimento, colorantes, chouriços, dendê, doces, doces de frutas, espinafre, essências alimentares, empadas, ervilhas, enxovas, extrato de tomate, farinhas alimentícias favas, féculas, flocos, farelo, fermentos, feijão, figos, frios, frutas secas, naturais e cristalizadas; glicose, goma de mascar, gorduras, grânulos, grão de bico gelatina, goiabada, geléias, herva doce, herva mate, hortaliças, lagostas, línguas, leite condensado, leite em pó, legumes em conserva, lentilhas, linguiça, louras, massas alimentícias, mariscos, manteiga, margarina, marmelada, macarrão, massa de tomate, mel e melado, mate, massas para mingau, molhos, moluscos, mostarda, mortadela; nos moedade, nozes; óleos comestíveis, ostras, ovos;

pães, paio, pralinés, pimenta, pós para pudim, pickles, peixes, presuntos, pães, petit-ois pastilhas, pizzas, pudins; queijos, rações balanceadas para animais, requeijões, sal, sago, sardinhas, sanduíches, salsichas, salmes sopas enlatadas, sorvetes, sucos de tomate e de frutas; torradas, tapioca, tâmaras, talharim, tremoços, tortas, tortas para alimento de animais e aves, torrões, toucinho; vinagre

Térmo n.º 586.224, de 9-4-1963
(Prorrogação)
Daniel Diniz da Fopseca
Guanabara

O PONTO DE VISTA

Classe 32
Título

Térmo n.º 586.225 de 9-4-1963
American Home Products Corporation
Estados Unidos da América

MELCO

Classe 46

Alvejantes, amidos, anil, água de lava-
deira, água sanitária, cera para soalhos,
detergentes, esponja de aço, fósforos,
lixivia, lâ de aço, pomadas para cal-
çados, palha de aço, preparados para
polir e limpar madeiras, vidros, metais
e objetos, panos para polir e para lim-
peza, panos de esmeril e material abra-
sivo empregado na limpeza de metais e
objetos, sabões em geral e saponáceos,
velas e velas a base de estearina,
sabões em pó, em flocos, esponjas de
limpeza

Térmo n.º 586.226, de 9-4-1963
(Prorrogação)
Indústria Química Mantiqueira S.A.
São Paulo

PRORROGAÇÃO

MANT - ELEC

Indústria Brasileira

Classe 18

Espoletas elétricas instantâneas n.º 8

Térmo n.º 586.227, de 9-4-1963
(Prorrogação)
Indústria Química Mantiqueira S.A.
São Paulo

PRORROGAÇÃO

MANT - ESPO

Indústria Brasileira

Classe 18

Espoletas simples n.º 8

Térmo n.º 586.228, de 9-4-1963
(Prorrogação)
Benetex S.A. Beneficiamento de
Materias Primas Têxteis
Rio de Janeiro

PRORROGAÇÃO

FÁBRICA BENETEX

Classes: 22, 23 e 24
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 586.229, de 9-4-1963
Dr. Karl Thomas G.M.B.H.
Alemanha

NITRO-PERSANTIN

Classe 3
Um preparado farmacêutico indicado no tratamento dos males do coração

Térmo n.º 586.230, de 9-4-1963
Dr. Karl Thomas G.M.B.H.
Alemanha

SEDA-RAPENTON

Classe 3
Um preparado hipertônico

Térmo n.º 586.231, de 9-4-1963
Manufacture de Montores National
Sociedade Anônima
Suíça

ROSKOFF - PATENT LEGÍTIMO

Classe 8
Relógios e máquinas de relógios

Térmo n.º 586.232, de 9-4-1963
Ciba Société Anonyme
Suíça

EXOPON

Classe 3
Um preparado farmacêutico

Térmo n.º 586.234, de 9-4-1963
A Sugestão Utilidades S.A.
Guanabara

A Sugestão Utilidades S/A.

Nome Comercial

Térmo n.º 586.235, de 9-4-1963
Carpa Ltda.
Santa Catarina

Carpa Ltda.

Nome Comercial

Térmo n.º 586.236, de 9-4-1963
Cipé - Consórcio Industrial do Paraná
Limitada
Paraná

CIPÉ - Consórcio Industrial do Paraná Ltda.

Nome Comercial

Térmo n.º 586.237, de 9-4-1963
Comércio e Representações Edem Ltda.
Paraná

Comércio Representações Edem Ltda.

Nome Comercial

Térmo n.º 586.238, de 9-4-1963
Moysés Akerman e Moysés Akerman
Guanabara

SHALOM

Classe 32
Um programa de televisão

Térmo n.º 586.239, de 9-4-1963
Alfredo Fernandes Lage
Guanabara

O Rei do Disco Eletrônica Industrial

Classe 8
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 586.240, de 9-4-1963
Sparkler S.A. Indústria e Comércio de
Filtros
São Paulo

Sparkler Indústria Brasileira

Classe 28

Para distinguir. Artefatos de material plásticos e de nylon: Recipientes fabricados de material plástico, revestimentos confeccionados de substâncias animais e vegetais: Argolas, açucareiros, amarrações para óculos, bules, bandejas, bases para telefones, baldes, bacias, bolsas, caixas, carteiras, chapas, cabos para ferramentas e utensílios, cruzetas, calxes para acondicionamento de alimentos, caixas de material plástico para baterias, coadores, copos, canecas, colheres, conchas, cestas para pão, cestinhas, capas para álbuns e para livros, cálices, cestos, castiçais para velas, caixas para guarda de objetos cartuchos, coadores para chá, descanso para pratos, copos e copinhos de plástico para sorvetes, caixinhas de plástico para sorvetes, colherinhas, pasinhas, carfinhos de plásticos para sorvetes, forminhas de plástico para sorvetes, discos de mesa, estojos, estojos para óculos, embalagens de material plástico para sorvetes, estojos para objetos, espumas de nylon, esteiras, enfeites para automóveis, escoadores de pratos, massas anti-ruidos, formas para doces, fitas isolantes, filmes virgens, fios de celulose, fechos para bolsas, facas, garnições, garnições para chupetas e mamadeiras, garnições para porta-blocos, garnições para liquidificadores e para batedeiras de frutas e legumes, garnições de material plástico para utensílios e objetos, garnições para bolsas, garfos, galerias para cortinas, jarras, laminados plásticos, lancheiras, mantequeiras, malas, orinóis, prendedores de roupas, puxadores para móveis, pires, pratos, penteiros, pás de cosinha, pedras pomos artificiais, porta-pão, pulseiras para relógios, protetores para documentos, puxadores de água para uso doméstico, porta-copos, porta-nºs, porta-notas, porta-documentos, placas, rebites, rodinhas, recipientes, suportes, suportes para ladrilhos e adesivos para azulejos, peças carretéis para tecelagem e garnições de material plástico para indústria têxtil, coles usadas nas indústrias, guardanapos, saídeiros, tubos, tigelas, tubos para ampolas, tubos para seringas, travessas, tipos de mastigar, pí-

ticos, sacolas, sacos, saquinhos, vasilhames para acondicionamento, vasos, xícaras, colas a frio e colas não incluídas em outras classes, para borracha, para curtumes, para marceneiros, para carpinteiros, para vidros, pasta adesiva para correia, pasta e pedras para afiar, esmetyl em pedra, em pó, em disco, em pasta para afiar, moer e desgastar, rebolos, adesivos para tacos, adesivos de calçados

Térmo n.º 586.241, de 9-4-1963
Eletrônica Industrial S.A.
São Paulo

Valvotécnica

Classes: 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 14, 15,
17, 20, 21, 28, 32, 40 e 50
Título

Térmo n.º 586.242, de 9-4-1963
Valvotécnica Indústria de Válvulas
Limitada
São Paulo

Classes: 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 14, 15,
17, 20, 21, 28, 32, 40 e 50
Título

Térmo n.º 586.243, de 9-4-1963
Sebastião Saldanha Marinho
Guanabara

MARILENA

Classe 32
Revistas, etc.

Térmo n.º 586.244, de 9-4-1963
Clube do Parque
Guanabara

CLUBE DO PARQUE

Nome Civil

Térmos ns. 586.245 à 586.247, de
9-4-1963
Clube do Parque
Guanabara

CLUBE DO PARQUE

Classe 38

Título
Classes: 32, 33, 49 e 50
Expressão
Classe 50

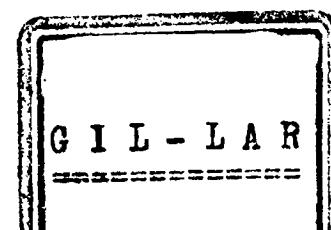
Impressos e cartazes sem gênero

Térmo n.º 586.248, de 9-4-1963
Companhia Fiação e Tecelagem Santa
Bárbara
São Paulo



Classes: 23, 28, 34, 31, 39, 36, 38 e 39
Imagens

Térmo n.º 586.249, de 9-4-1963
Representações e Utilidades Domésticas
Limitada
Rio de Janeiro



Classe 8
Título

Térmo n.º 586.250, de 9-4-1963
Ben Ziom Katz
Guanabara

Classe 40
Móveis estofados

Térmos ns. 586.251 à 586.252, de
9-4-1963
Rafael Victor Jimenez
Distrito Federal

CHARRITO

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 32

Aqua mineral artificial, água tônica
guaraná, gasosa e refrescos em geral

Classe 41

Sorvetes

Térmos ns. 586.253 à 586.254, de
9-4-1963
Rafael Victor Jimenez
Distrito Federal

MEXI

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 41

Sorvetes

Classe 43

Aqua mineral artificial, água tônica
guaraná, gasosa e refrescos em geral

Térmo n.º 586.255, de 9-4-1963
Laboratórios Keto-Wemaco Ltda.
São Paulo

GLIBESEIS

Classe 3
Artigos da classe

Térmo n.º 586.256, de 9-4-1963
Confecções Golandi Ltda.
Guanabara

**Confeções
Golandi Ltda.**

Nome Comercial

Nome Comercial

Térmo n.º 586.257, de 9-4-1963
Confecções Golandi Ltda.
Guanabara

Golandi

(Indústria Brasileira)

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral; Agasalhos, aventais, alpercatas, anáguas, blusas, botas, botinhas, blusões, boinas, babadouros, bonés, capacetes, cartel. s, carapuças, casacão, coletes, capas, chales, cachecols, calçados, chinéups, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, sulas, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, colegiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, leques, luvas, ligas, lenços, mantos, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, paletós, palas, penhoar, pulover, pelerinas, peugás, pouches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, roupão, sobretudos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sweaters, shorts, sungas, stolas, toulens, slacks, taier, toucas, tubantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 586.258, de 9-4-1963
Studebaker Corporation
Estados Unidos da América



Classe 3

Máquinas de combustão interna para equipamentos de refrigeração; máquinas geradoras elétricas acionadas a gásolina ou diesel; unidades (partes integrantes de máquinas) constituídas por sua vez em máquinas, compressor e condensador, para refrigeração, máquinas operatrizes, motrizes e compressoras para indústria do frio, para iluminação e a de aquecimento

Térmo n.º 586.259, de 9-4-1963
Cimpex — Comercial, Importadora e Exportadora S.A.
Guanabara

Cimpex

Indústria Brasileira

Classe 8

Para distinguir: aparelhos para microscópios, instrumentos científicos e aparelhos didáticos, aparelhos elétricos em geral, acessórios de aparelhos elétricos; amperômetros, amplificadores, aparelhos de alta tensão, anemômetros, antenas, alto falantes, acumuladores, aspiradores, aquecedores, abat-jours, bules elétricos, bobinas, balcões frigoríficos, binóculos barômetros, balanças, batedeiras para líquidos e massas, cafeteiras elétricas, chuveiros elétricos, compassos, câmaras frigoríficas, câmaras cinematográfica, chapéus elétricos, chassis, chaves para antenas, chaves de alavancas, dials, encradeiras, esterilizadores, esquadros de aço, extintores de incêndio, esquadros de aprimensor, fios terra, fios para eletricidade, fios elétricos para engomar e passar, fios elétricos para sol-

da, máquinas fotográficas e cinematográficas, fogões e fernes elétricos, formas elétricas, filmes revelados, geladeiras, interruptores, liquidificadores, lustres, maçaricos, micrômetros, medidores de rosas, medidores de intervalos, microfones, mostradores, manômetros, miras de qualquer graduação, níveis d'água para caldeiras, níveis de ferro-óculos, pilhas secas, elétricas, parafusos, primos, plugs, pantógrafos, pantômetros, radios, resistências, regadores, automáticos, registros para água, registros para canais e de comportas, registros para vapor, régulas de aço, relays, reatores para luz fluorescentes, receptores, aparelhos para soldar, sorveteiras, soquetes, sereias, transmissores, tomadas transformadores, torneiras de压缩ão, aparelhos de televisão, termômetros, telescópios, torradores de cereais, voltímetros, válvulas de redução, ventiladores

Térmo n.º 586.260, de 9-4-63
Cimpex — Comercial, Importadora e Exportadora S.A.
Guanabara

CIMPEX - Comercial, Importadora e Exportadora S.A.

Nome comercial

Térmo n.º 586.361, de 9-4-63
Representações Farmacêuticas e Industriais "Rincol" Ltda.
Rio Grande do Sul

Rinco

Indústria Brasileira

Classe 3

Substâncias químicas, produtos e preparados para serem usados na medicina ou na farmácia, vacinas e bioculturas para serem usados na medicina e na farmácia

Térmo n.º 586.262, de 9-4-63
Pan Mercantil Ltda.
Pernambuco

Pan Mercantil Ltda.

Nome comercial

Térmo n.º 586.263, de 9-4-63
Albekomaq Ltda. Fábrica de Máquinas Para Sapatos Minas Gerais

Fitaleta

Classe 24

Fita para palmilhas

Térmo n.º 586.264, de 9-4-63
Eloy da Silva & Cia. Ltda.
Bahia

Eloy da Silva

Classe 44

cinteiros, esfimbos, corteiras para fumos, charutos, cigarros, cigarrofones, filtros para piteiras e para cigarros, fumos em folha ou em corda, fumos, fumaça, tubos d'escritório, pastilha, tubos d'escritório, rope e tabaco

Térmo n.º 586.265, de 9-4-63
Elok da Silva & Cia. Ltda.
Bahia

Eloy da Silva & Cia. Ltda.

Nome comercial

Térmo n.º 586.266, de 9-4-63
Cal. Pena & Cia. Ltda.
Bahia

Popagaias

Classe 41

Biscoitos, café, balas, bombons, aveia, massas alimentícias, fubá, farinha de trigo

Térmo n.º 586.267, de 9-4-63
Antônio Freire dos Santos
Bahia



Classe 41

Café em grão, torrado e moído

Térmo n.º 586.268, de 9-4-63
Sebastiana Montin Alto
Guanabara

Bel-Sex

Classe: 33 e 36

Título

Térmo n.º 586.269, de 9-4-63
Les Laboratoires Laleuf S. A.
França

CHOCARDINE LALEUF

Les Laboratoires Laleuf S. A.
Paris França

Classe 3

Um preparado farmacêutico indicado como coadiuvante no tratamento da deficiência cardíaca

Térmo n.º 586.271, de 9-4-63
Indústrias York S. A. — Produtos Cirúrgicos São Paulo

PRORROGAÇÃO

Produtos Yoshi

Quem Conhece... Conhece

Classe: 3, 8, 10, 36, 38 e 48

Base de propaganda

Térmo n.º 586.270, de 9-4-63
Les Laboratoires Laleuf S. A.
França

PRORROGAÇÃO

TRINITRINE CAFÉINÉE DUBOIS

Les Laboratoires Laleuf S. A.
Paris França

Classe 3

Um preparado farmacêutico indicado no tratamento da hipertensão arterial e suas manifestações

Térmo n.º 586.272, de 9-4-63
Charitaria Pará Ltda.
Guanabara

PRORROGAÇÃO

REGALIA PARÁ

Classe 44

Charutos e cigarros de seu comércio e indústria

Térmo n.º 586.273, de 9-4-63
Perfumes Malibú Ltda.
São Paulo

PRORROGAÇÃO

WICKING

Indústria Brasileira

Para distinguir artigos de toucador e perfumaria em geral: Almíscar, água de beleza, água facial, água de lavanda, água de colônia, aminhos, água de quina, água de rosas, água de alfazemas, amônia perfumada líquida, em pó, em pedras, para banho, brilhantinas, bandolinas, batons, cosméticos para o cabelo, pestanas, cílios e bigodes, crayons, cremes para a pele, carmim, cheiros em pastilhas, em tabletas, em lentilhas, em trociscos e em pilulas, cremes para barbear, creme dental, depilatórios, desodorantes, dissolventes, essências, extratos, estojos de perfumes, creme para limpeza da pele, e para base de pó de arroz, esmaltes para unhas, escovas para dentes, cabelo, roupas, cílios e unhas, fixadores para o cabelo, pestanas, cílios e bigodes, fitas para o cabelo, glicerina perfumada para uso de toucador, grampos para o cabelo, para maquiagem, lança-perfumes, loções, líquidos dentifricios, em pasta, em geléia de petróleo perfumada, lápis, pente em creme, em elixir e em pó, líquidos para ondulação, permanente, fitas para unhas, laque, óleos para o cabelo, pasta e pó para dentes, perfumes, petróleo para uso de toucador, pastos e pó para as unhas, pom-poms para pó de arroz, papéis perfumados, esmaltações, e com pó de arroz, pentes, pomadas perfumadas para o embelezamento da unha, pom-poms, pó de unhas

Térmo n.º 586.274, de 9-4-63

Classe 48

Perfumes Malibú Ltda.
São Paulo

Classe 48

Para distinguir artigos de toucador e perfumarias em geral: Almíscar, água de beleza, água facial, água de lavanda, água de colônia, arminhos, água de quina, água de rosas, água de elfazemas, amônia perfumada líquida, em pó, em pedras, para banho, brilhantinas, bandolinas, batons, cosméticos para o cabelo, pestanas, cílios e bigodes, crayons, cremes para a pele, carmins, cheiros em pastilhas, em tabletes, em lentilhas, em trociscos e em pilulas, cremes para barbear, cremes dental, depilatórios, desodorantes, dissolventes, essências, extratos, estojos de perfumes, creme para limpeza da pele, e para base de pó de arroz, esmaltes para unhas, escóvulas para dentes, cabelo, roupas, cílios e unhas, fixadores para o cabelo, pestanas, cílios e bigodes, fitelas para o cabelo, glicerina perfumada para uso de toucador, grampos para o cabelo, para maquilagem, lança-perfumes, loções, líquidos dentífricos, em pasta, em geléia de petróleo perfumada, lápis, sabão em creme, em elixir e em pó, líquidos para ondulação, permanente, lissas para unhas, laqué, óleos para o cabelo, pasta e pó para dentes, perfumes, petróleo para uso de toucador, pastas e pó para as unhas, pon-pons para pó de arroz, papéis perfumados, carminados, e com pó de arroz, pentes, pomadas perfumadas para o embelezamento da cutis, pon-pons, pó de arroz

Térmo n.º 586.275, de 9-4-63

Perfumes Malibú Ltda.
São Paulo

Classe 48

Para distinguir artigos de toucador e perfumarias em geral: Almíscar, água de beleza, água facial, água de lavanda, água de colônia, arminhos, água de quina, água de rosas, água de elfazemas

amônia perfumada líquida, em pó, em pedras, para banho, brilhantinas, bandolinas, batons, cosméticos para o cabelo, pestanas, cílios e bigodes, crayons, cremes para a pele, carmins, cheiros em pastilhas, em tabletes, em lentilhas, em trociscos e em pilulas, cremes para barbear, cremes dental, depilatórios, desodorantes, dissolventes, essências, extratos, estojos de perfumes, creme para limpeza da pele, e para base de pó de arroz, esmaltes para unhas, escóvulas para dentes, cabelo, roupas, cílios e unhas, fixadores para o cabelo, pestanas, cílios e bigodes, fitelas para o cabelo, glicerina perfumada para uso de toucador, grampos para o cabelo, geléia de petróleo perfumada, lápis para maquilagem, lança-perfumes, loções, líquidos dentífricos, em pasta, em geléia de petróleo perfumada, lápis, sabão em creme, em elixir e em pó, líquidos para ondulação, permanente, lissas para unhas, laqué, óleos para o cabelo, pasta e pó para dentes, perfumes, petróleo para uso de toucador, pastas e pó para as unhas, pon-pons para pó de arroz, papéis perfumados, carminados, e com pó de arroz, pentes, pomadas perfumadas para o embelezamento da cutis, pon-pons, pó de arroz

Térmo n.º 586.277, de 9-4-63

Perfumes Malibú Ltda.

São Paulo



Classe 48

Para distinguir artigos de toucador e perfumarias em geral: Almíscar, água de beleza, água facial, água de lavanda, água de colônia, arminhos, água de quina, água de rosas, água de elfazemas, amônia perfumada líquida, em pó, em pedras, para banho, brilhantinas, bandolinas, batons, cosméticos para o cabelo, pestanas, cílios e bigodes, crayons, cremes para a pele, carmins, cheiros em pastilhas, em tabletes, em lentilhas, em trociscos e em pilulas, cremes para barbear, cremes dental, depilatórios, desodorantes, dissolventes, essências, extratos, estojos de perfumes, creme para limpeza da pele, e para base de pó de arroz, esmaltes para unhas, escóvulas para dentes, cabelo, roupas, cílios e unhas, fixadores para o cabelo, pestana, cílios e bigodes, fitelas para o cabelo, glicerina perfumada para uso de toucador, grampos para o cabelo, geléia de petróleo perfumada, lápis para maquilagem, lança-perfumes, loções, líquidos dentífricos, em pasta, em sabão, em creme, em elixir e em pó, líquidos para ondulação, permanente, lissas para unhas, laqué, óleos para o cabelo, pasta e pó para dentes, perfumes, petróleo para uso de toucador, pastas e pó para as unhas, on-poms para pó de arroz, papéis perfumados, carminados, e com pó de arroz, pentes, pomadas perfumadas para o embelezamento da cutis, pon-pons, pó de arroz

Térmo n.º 586.278, de 9-4-63

Confecções e Modas Limatex Ltda.

Guanabara

LIMATEX
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 36

Artigos da classe

Térmo n.º 586.279, de 9-4-63
Tênis Coelhos Acessórios Ltda.

Guanabara



Nome Comercial

Térmos n.º 586.280 a 586.282, de

9-4-63

Cia. Brasileira Rhodineta Fábrica da Raion São Paulo



Classe 22
Artigos da classe
Classe 23

Artigos da classe
Classe 36
Artigos da classe

Térmos ns. 586.283 a 586.285, de
9-4-63

Cia. Brasileira Rhodineta Fábrica da Raion São Paulo

BRANCO

Classe 22
Artigos da classe
Classe 23
Artigos da classe
Classe 36
Artigos da classe

Térmo n.º 586.286, de 9-4-63
Construtora Inga 3. A.

Rio de Janeiro

Edifício
Serra Mar

Guanabara

Classe 33

Titular

Térmo n.º 586.287, de 9-4-63
Textar — Indústrias Químicas Ltda.
Guanabara

Bienal
Indústria Brasileira

Classe 1

Tintas, vernizes, secantes, solventes,
óleos para composição de tintasTérmo n.º 586.288, de 9-4-63
Textar — Indústrias Químicas Ltda.
Guanabara

Studio
Indústria Brasileira

Classe 1

Tintas, vernizes, secantes, solventes,
óleos para composição de tintas

essências, extratos estojos de perfumes, creme para limpeza da pele, e para base de pó de arroz, esmaltes para unhas, escovas para dentes, cabelo, roupas, pestana, cílios e bigodes, fitelas para o cabelo, glicerina perfumada para uso de toucador, grampos para o cabelo, geléia de petróleo perfumada, lápis para maquilagem, lança-perfumes, loções, líquidos dentífricos, em pasta, em sabão, em creme, em elixir e em pó, líquidos para ondulação, permanentemente, lamas para unhas, laque, óleos para o cabelo, pasta e pó para dentes, perfumes, petróleo para uso de toucador, pastas e pó para as unhas, on-poms para pó de arroz, papéis perfumados, carminados, e com pó de arroz, pentes, pomadas perfumadas para o embelezamento da cutis, pon-poms, pó de arroz

Térmo n.º 586.309, de 9-4-1963
(Prorrogação)

The Columbus Dental Manufacturing Company

Classe 10

Dentes artificiais, faces de dentes e contra-placas para dentes

Térmo n.º 586.310, de 10-4-1963
João Cristiano
Santa Catarina

CRISTIANO

Ind. Brasileira

Classe 41

Conservas alimentícias de azeitona, quincho, cebola, couve-flor, lagosta, laranja, mariscos, palmito, peixes, pimenta, rabanete e repolho

Térmo n.º 586.311, de 10-4-1963
Indústria Textil Ltda.
Santa Catarina

INDUTEX

IND. BRASILEIRA

Classe 24

Tecidos

Térmo n.º 586.312, de 10-4-1963
Cláudio Romagnani
Santa Catarina

ROMAG

IND. BRASILEIRA

Classe 24

Botões para automóveis

Térmo n.º 586.313, de 10-4-1963
Renzo Lauz
Santa Catarina

GERSON

IND. BRASILEIRA

Classe 30

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alpercatas, anágua, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, capuzas, casacão, coletes, capás, chales, cachecols, calçados, chaéups, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, celgas, camisas, camicolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, colegiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, leques, luvas, ligas, lenços, mantos, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, paletós, palas, penhoar, pulover, pelerinas, peugas, pouches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, roupão, sobretudos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sweaters, shorts, sungas, stolas, soutiens, slacks, taier, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 586.314, de 10-4-1963
Alberto Suliman Yatigi
Santa Catarina



Classe 33
Título

Térmo n.º 586.315, de 10-4-1963
Sebastião Santos & Irmão
Santa Catarina

PADARIA

SANTA TEREZINHA

Classe 41

Título de Estabelecimento

Térmo n.º 586.316, de 10-4-1963
Prudente Vicent e Perreira
Santa Catarina

GRANDE HOTEL

Classe: 34 e 41

Título de Estabelecimento

Térmo n.º 586.317, de 10-4-1963
Colchoaria Santo Antônio Ltda.
Santa Catarina

SANTO ANTÔNIO

IND. BRASILEIRA

Classe 40

Acolchoados para camas e para móveis, almofadas, aparadores, armários, balcões para venda, para móveis e berços, biombo, cabides, cadeiras, camas, canapés, catres, colchões, colchões de molas, cômodas, conversadeiras, coxins, divãs, enxergões, escabelos, esteantes, gabinetes de telefone, guarda-tômoda, guarda-roupa, mesas, mobiliárias de sala de jantar, mobiliás de quarto, poltronas, prateleiras, sofás e sofás-eames estofados

Térmo n.º 586.318, de 10-4-1963
Vera von Printz
Santa Catarina

O PARAISSO DAS CRIANÇAS

Classes: 36, 37 e 49

Título de Estabelecimento

Térmo n.º 586.319, de 10-4-1963
Vera von Printz
Santa Catarina

CASA PRINTZ

Classes: 36, 37 e 49

Título de Estabelecimento

Térmo n.º 586.320, de 10-4-1963
Francisco Correia Neves
Santa Catarina

ROSCA PAULISTA

Ind. Brasileira

Classe 41
Biscoitos e bolachas

Térmo n.º 586.321, de 10-4-1963
Nunes & Cia. Ltda.
Santa Catarina

PASSINHO

IND. BRASILEIRA

Classe 41

Bolos, bombons, bombocados, biscoitos, bolachas, bolos, bolos gelados, balas de marsh, caramelos, chocolate, caseiro, confetos, doces, drops, doces de leite simples e compostos, doces de frutas em conservas preparadas em massa, em calda, em conservas, em compotas, e em geleias, doces, doces gelados, doces de amêndoas, de amendoim, de nozes, de castanha, e de frutas secas coertos com chocolate, frutas seca, passadas cristalizadas, geléias, goma de massar, pralinés, pastilhas, puxa-puxa, pirulitos, pudim, panetonas, sorvetes, torrões, torradas

Térmo n.º 586.322, de 10-4-1963
Alvaro Valentim Cunha
Santa Catarina

MOCACY

Ind. Brasileira

Classe 41

Café em grão e café em pó

Térmo n.º 586.323, de 10-4-1963
Alvaro Valentim Cunha
Santa Catarina

MOCALAR

Ind. Brasileira

Classe 41

Café em grão e café em pó

Térmo n.º 586.324, de 10-4-1963
Antônio Vilar
Guarabara

ROSSA NOVA

Classe 32
Película cinematográfica

Térmo n.º 586.325, de 10-4-1963
Armarinho NG Ltda.
São Paulo

ARMARINHO NG LTDA.

Nome Comercial

Térmo n.º 586.326, de 10-4-1963
Armarinho NG Ltda.
São Paulo

NG

Industria Brasileira

Classe 12

Artigos de metal comum, não incluídos em outras classes, alfinetes, agulhas, agulhas para crochê, argolas, botões, canutilhos, colchetes, dodaís, fitelas, fitas métricas, fechos corredigos, garra-grifas de metal para enfeites de vestidos, ilhos, missangas, lantejoulas, prilhas e passadores

Térmos n.º 586.328 à 586.331, de 10-4-1963

Sociedade Brasileira de Ferro-Liga Limitada
São Paulo

MASCANTIN

Industria Brasileira

Classe 1

Absorventes, acetona, ácidos acetato, agentes químicos para o tratamento coloração de fibras, tecidos, espuma

celulose; água raz, álcool, albumina, anilinas, alumínio, alvalade, alvejantes industriais, alumínio em pó, amoniaco, anti-incrustantes, anti-oxidantes, anti-corrosivos, anti-detonantes, azotatos, água acidulada para acumuladores, água oxigenada para fins industriais, amônia; banhos para galvanização, benzinas, benzol, betumes, bicarbonato de sódio, de potássio; cal virgem, carvões, carbonatos, estabilizadores, celulose, chapas fotográficas, composições estintoras, corante, creosotos; descorantes, desincrustantes, dissolventes; emulsões fotográficas, enxofre, éter, esmaltes, estearatos; fenol, filmes sensibilizantes para fotografias, fixadores, fluidos para fios, formol, fosfatos industriais, fósforos industriais, fluoretos, fundentes para solda; galvanizadores, gelatina para fotografias e pinturas, giz, glicerina; hidratos, hidrosulfítos; magnésio, mercúrio; nitratos, neutralizadoras, nitrocelulose; óxidos, oxidantes, óleos para pintura, óleo de linhaça; produtos químicos para impressão, potassa industrial, papéis emulsionáveis, para a fotografia, papéis de túnusol, papéis heliográficos e heliocopista, películas sensíveis, papéis para fotografias e análises de laboratórios para a composição de tintas, preparações para fotografias, produtos para níquel, pratear e cromar, produtos nelas elétricas, pilhas, plugs, resistências para diluir tintas, prussiatos; reativos, removedores, reveladores; sabão neutro, sal, silicilatos, secantes, sensibilizantes, silicatos, soda cáustica, soluções químicas de uso industrial, solventes, sulfatos; tintas em pó, líquidas, sólidas ou pastosas para madeira, ferro, paredes, construções, decorações, couros, tecidos, fibras celulose, barcos e veículos, talco industrial, thinner, vernizes; zarcão

Classe 4
Minérios

Classe 5

Aço em bruto, aço preparado, aço-doce, aço para tipos, aço fundido, aço parcialmente trabalhado, aço polido, aço refinado, bronze, bronze em bruto, arames lisos e farpados, bronze de manganes, bronze em pó, em barra, chumbo em bruto ou parcialmente preparado, cobalto em bruto ou parcialmente trabalhado, cimento metálico, cobre em bruto ou parcialmente trabalhado, couraças, estanhos em bruto ou parcialmente trabalhado, ferro bruto ou parcialmente trabalhado, ferro em barra, em chapa, fundido, maleável, manganes, gusa, veijo, gusa, temperado, maleável, lâminas para fechaduras, funis, furadores, latão em vergalhões, alumínio, alpacas, ligas metálicas, metais em massa, estampados, para soldas, para ligas, limachas, magnésio, metais não trabalhados ou parcialmente trabalhados, níquel, ouro pálido, papel estanho, platina, poeira de zinco, prata, solda, tungstênio, zinco corrugado, zinco liso e em fôlha

Classe 50

Impressos em geral, cartões comerciais e de visitas, placas, carimbos, letreros, displays, cartazes, folhetos, folhinhas, promissórias, carimbos e propaganda em geral

Término n.º 586.332, de 10-4-1963
Cia. Martins Borges Importadora e Comissária
São Paulo

GOLIAS

Classe 41

Azeite de oliva e óleo de canola

Término n.º 586.333, de 10-4-1963
Indústria e Comércio de Bebidas Risk Ltda.
São Paulo

ITAPURA Indústria Brasileira

Classe 42

Aguardente, anis, aperitivos, bagaceira, batidas, brandy, bitters, cachaça, cervejas, cidra, conhaque; extrato de malte fermentado; fernet; gengibre gengibirra; gin, ginger; kirsch, kummel; licores; maarsquinhos; nectar; pipermint, punch; rum; suco de frutas com álcool; vinhos, vodka e whisky

Término n.º 586.334, de 10-4-1963
Sociedade Civil "Ironti" Ltda.
São Paulo

SOCIEDADE CIVIL "IRONDI" LTDA.

Nome Comercial

Término n.º 586.335, de 10-4-1963
Latéfinos Fortaleza Ltda.
São Paulo

ACARA Indústria Brasileira

Classe 41

Laticínios, leite líquido, leite condensado, leite dessecado, leite em pó, manteiga, cremes, ovos dessecados, ovos em pó, queijos, conservas de carnes, de eixes, de legumes, de frutas, de frutos, sucos de carne, de legumes, de frutas, de frutos, doces; geleias, xaropes alimentícios; essências alimentícias, farinhas, essecarias, café, chá, mate, chocolate, cacau, condimentos, culinárias, massas alimentícias, molhos, óleos alimentícios, gorduras alimentícias ou culinárias, sorvetes, cereais, biscoitos, balas, bombons e confeitos

Término n.º 586.336, de 10-4-1963
Sociedade Civil "Ironti" Ltda.
São Paulo

IRONDI

Classe 16

Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos, batentes, balaustres, blocos de cimento, blocos para pavimentação, calhas, elemento, cal, crê, chapas isolantes, catrões, osnichos, colunas, chapas para coberturas, caixas d'água, caixas de desesarga, para lixo, edificações premoldadas, estuque, emulsão de base asfáltico, estacas, esquadrias, forros, frisos, gesso, grades, janelas, estruturas metálicas para construções, lamelas de metal, ladrilhos, ladrilhos, luvas de jangão, telas, lageotas, material isolante contra frio e calor, manilhas, massas para revestimentos de paredes, madeiras para construções, mosaicos, produtos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes a sargamassas de cimento e cal hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos impermeabilizantes, resinas e sob outras formas para revestimentos e outros usos nas construções, persianas, placas para pavimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso para tetos e paredes, papel para forrar caixas, massas anti-ruidos para uso nas construções, parquetes, portas, portões, placas, soleiras para portas, tijolos, tubos de concreto, telhas, taços, tubos de ventilação, tanques de cimento, vigas, vigamentos, vitrões, venezianas

TERMINOSFERA - TRANSPORTADORA DE FERRO S.A.

Nome Comercial

Término n.º 586.343, de 10-4-1963
Sociedade Imobiliária Novoplan Ltda.
São Paulo

NOVOPLAN

Classe 16

Azulejos, mosaicos, janelas, portas, telhas, tijolos, todos usados como material de construção

Término n.º 586.337, de 10-4-1963
Disul Distribuidora Sulina Ltda.
São Paulo

DISUL

Classe 50
Impressos

Término n.º 586.338, de 10-4-1963
Disul Distribuidora Sulina Ltda.
São Paulo

DISUL DISTRIBUIDORA SULINA LTDA.

Nome Comercial

Término n.º 686.339, de 10-4-1963
Francisco Soave
São Paulo

Término n.º 586.344, de 10-4-1963
Sociedade Imobiliária Novoplan Ltda.
São Paulo

*SOCIEDADE IMOBILIÁRIA
NOVOPLAN LTDA.*

Nome Civil

Término n.º 586.346, de 10-4-1963
Agrijax S.A. — Agrícola e Comercial
São Paulo

Nome Comercial

Término n.º 586.347, de 10-4-1963
Administradora, Imobiliária e Mercantil
Mercasa Ltda.
São Paulo

*MERCASA
São Paulo - Capital*

Classe 33

Compra e venda de imóveis, administração predial, engenharia, financiamentos, terraplanagem, lotamentos, construções, urbanização, pavimentação, equipamentos, arquitetura, projetos e planejamentos imobiliários, construtoras, administração, incorporação, investimentos e plantas

Término n.º 586.348, de 10-4-1963
Hijos de Agustín Blásquez

CARTA BLANCA

Agustín Blásquez
PROD. ACABAMENTO
Torne o vidro ao natural
Torre de la Frontera

Classe 42

Aguardente, anis, aperitivos, bagaceira, batidas, brandy, bitter, cachaça, cervejas, cidra, conhaque; extrato de malte fermentado; fernet; gengibre gengibirra; gin, ginger; kirsch, kummel; licores; maarsquinhos; nectar; pipermint, punch; rum; suco de frutas com álcool; vinhos, vodka e whisky

Término n.º 586.349, de 10-4-1963
(Prorrogação)
Zilberkan & Irmão
São Paulo

*PRIORROGAÇÃO
ASA RAMBINI*

Classe 35 e 37

Titular
(Prorrogação)

Térmo n.º 586.350, de 10-4-1963
(Prorrogação)
Lacco S.A. Artefatos de Couros
São Paulo



Classe 35

para distinguir: Couros e peles preparadas ou não, camurças, cromos, vaquetas, pelicas e artefatos dos mesmos; chapéus de couros, arreios, bolsas, carteiras, caixas, chicotes de couro, garneiras, capas para álbuns e para livros, embalagens de couro, estojos, guarnições de couro para automóveis, guarnições para porta blocos, malas, maletas, porta-notas, porta-chaves, portaníqueis, pastas, rédeas, selins, sacos para viagem, sacolas, solas e soldados, tirantes para arreios, valises.

Térmo n.º 586.351, de 10-4-1963
American Cyanamid Company
Estados Unidos da América

NEOLOID

Classe 3

Óleo de ricino emulsificado para uso na preparação de raios X para cirurgia intestinal e para prisão de ventre

Térmo n.º 586.352, de 10-4-1963
(Prorrogação)
Penwal Incorporated
Estados Unidos da América

Fenwal

Classe 8

Controles e interruptores e chaves sensíveis a variações em temperatura ou pressão, para o controle e a verificação de temperatura, usados em combinação com circuitos elétricos e sistemas térmicos, e partes, modificações, adaptadores e acessórios dos mesmos, inclusive estojos de ensaio para tais controles, interruptores e chaves

Térmo n.º 586.353, de 10-4-1963
(Prorrogação)
Penwal Incorporated
Estados Unidos da América

THERMOSWITCH

Classe 8

Controles e interruptores e chaves sensíveis a variações em temperatura ou pressão, para o controle e a verificação de temperatura, usados em combinação com circuitos elétricos e sistemas térmicos, e partes, modificações, adaptadores e acessórios dos mesmos, inclusive estojos de ensaio para tais controles, interruptores e chaves

Térmo n.º 586.354, de 10-4-1963
Companhia Auxiliar de Empreendimentos Comerciais e Industriais
Guanabara

COMPANHIA AUXILIAR DE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAS

Nome Comercial

Térmo n.º 586.355, de 10-4-1963
Indústria Textil Carambei S.A.
São Paulo

Classe 23
Insignia

Térmos ns. 586.356 e 586.357, de 10-4-1963

Companhia Importadora Sueca
Guanabara



Culasses: 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 11, 16,
21, 38 e 41

Insignia

Culasses: 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 11, 16,
21, 38 e 41

Insignia

Térmos ns. 586.358 à 568.359, de 10-4-1963

Companhia Importadora Sueca
Guanabara

COMPANHIA**IMPORTADORA SUECA**

Classes: 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 11, 16,
21, 38 e 41

Título de Estabelecimento

Classes: 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 11, 16,
21, 38 e 41

Título de Estabelecimento

Térmo n.º 586.360, de 10-4-1963
Companhia Importadora Sueca
Guanabara

Cia. Importadora Succa Ltda.
(CASA SUCCA - BRASIL)

Classes: 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 11, 16,
21, 38 e 41

Título de Estabelecimento

Térmo n.º 586.361, de 10-4-1963
Manoel Rodrigues Galvão
Rio de Janeiro

Panificação**Fé Em Deus Ltda**

Nome Comercial

Térmo n.º 586.362, de 10-4-1963
Arnaldo Irílio Soares
Rio de Janeiro



Nome Comercial

Térmos ns. 586.363 à 586.373, e 586.375 à 586.381, de 10-4-1963
Petroquímica Indústria e Comércio Limitada
Guanabara

Petroquímica

Classe 4

Artigos da classe

Classe 1

Artigos da classe

Classe 2

Artigos da classe

Classe 43

Artigos da classe

Classe 46

Artigos da classe

Classe 39

Artigos da classe

Classe 39

Artigos da classe

Classe 43

Artigos da classe

Classe 10

Artigos da classe

Classe 11

Artigos da classe

Classe 41

Artigos da classe

Classe 24

Artigos da classe

Classe 34

Artigos da classe

Classe 36

Artigos da classe

Classe 29

Artigos da classe

Classe 8

Artigos da classe

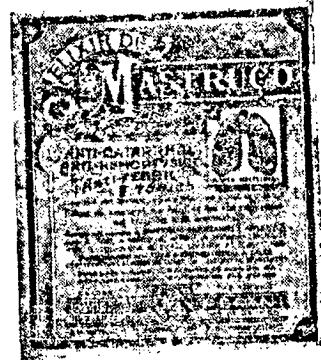
Classe 47

Artigos da classe

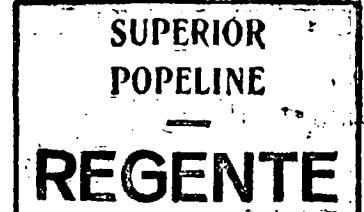
Classe 50

Nome Comercial

Térmo n.º 586.374, de 10-4-1963
Petroquímica Indústria e Comércio Limitada
Guanabara

Classe 3
Elixir de mafruço

Térmo n.º 586.382, de 10-4-1963
(Prorrogação)
Sotto Maior S.A. — Tecidos e Armarinhos Guanabara

Classe 23
Popeline

Térmo n.º 586.383, de 10-4-1963
Laboratórios Farmacêuticos Exactus Sociedade Anônima Guanabara

EXACTONUS
INDÚSTRIA BRASILEIRAClasse 3
Produto farmacêutico indicado no tratamento de distúrbios do sistema neuro-vegetativo

Térmo n.º 586.384, de 10-4-1963
Laboratórios Farmacêuticos Exactus Sociedade Anônima Guanabara

EXATOTRICIN
INDÚSTRIA BRASILEIRAClasse 3
Produto farmacêutico indicado no tratamento de infecções gerais

Térmo n.º 586.385, de 10-4-1963
Laboratórios Farmacêuticos Exactus Sociedade Anônima Guanabara

EXATOPAS
INDÚSTRIA BRASILEIRAClasse 3
Produto farmacêutico indicado no tratamento da tuberculose

Térmo n.º 586.386, de 10-4-1963
Pall Corporation
Estados Unidos da América

RIGIMESH

Classe 8
Filtros; partes porosas filtrantes para aeronaves, a saber: arestas dianteiras asas e planos de controle ou comando e canos para combustor de pôpa em turbina sa jato

Térmo n.º 586.387, de 10-4-1963
Pall Corporation
Estados Unidos da América

SUPRAMESH

Classe 8

Filtros; partes porosas filtrantes para aeronaves, a saber: arestas dianteiras asas e planos de controle ou comando e canos para combustor de pôpa em turbina sa jato

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: Cr\$ 4,00